



RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de contas do
Exercício de 2025 ao
Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

**GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR DE MINAS GERAIS**

Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

1. VISÃO GERAL.....	5
1.1. O Gabinete Militar do Governador do Estado Minas Gerais.....	5
1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação:.....	5
1.3. GMG/MG: Estrutura Organizacional	8
1.4. Modelo de negócios	10
1.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor.....	11
1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas	13
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	15
2.1. Plano Estratégico	15
2.2. Planejamento de recursos	17
2.3. Principais programas, projetos e iniciativas	17
2.4. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	19
2.5. Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	20
2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão	21
2.7. Resultados e Desempenho.....	25
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	37
4. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2026.....	38
4.1 Execução da Lei Orçamentária Anual.....	38
4.2 Execução dos Restos a Pagar.....	39
4.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa	39
4.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras	41
4.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.	58

4.6 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.	59
4.7 Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	59
4.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.	59
4.9 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.....	60
5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	67
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	70
6.1. Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	70
6.2. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.....	81
6.3 Indicações de Locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.....	87
6.4 Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso do órgão/entidade possuir em sua composição mais de uma entidade contábil.	88
6.5. Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais – 2025.	89
6.6. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos	

responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.....	92
6.7. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);.....	93
6.8. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	95
6.9. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.....	98

1. VISÃO GERAL

1.1. O Gabinete Militar do Governador do Estado Minas Gerais

O Gabinete Militar do Governador é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil. O GMG ainda garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

A visão, missão e os valores do GMG constituem seu referencial estratégico. Sua missão é uma declaração da razão de ser da organização. A visão é uma projeção do órgão em uma situação futura. Os valores, por sua vez, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas. O atual ciclo do Plano Estratégico do órgão ditará as ações estratégicas para o período de 2024/2027.

Visão: “Ser, o Gabinete Militar do Governador, com sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reconhecido como referência, símbolo de confiança e motivo de orgulho para o povo mineiro”.

Missão: “Realizar, com excelência, as ações de segurança governamental e assessoramento militar, que garantam a governabilidade, bem como a gestão da Defesa Civil, com a finalidade de ampliar a resiliência do Estado de Minas Gerais e a proteção da sociedade”.

Valores:

Profissionalismo; Legitimidade; Integridade; Inovação; Sustentabilidade; Discrição.

1.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação:

Coordenadoria Estadual Adjunta de Defesa Civil (CEDEC):

Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Lei Federal nº 12.983 de 02 de junho de 2014 - Altera a Lei sobre transferências de recursos da União para ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020 - Altera a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 - Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016 - Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela CEDEC de Minas Gerais.

Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023 - Aprimora os instrumentos de prevenção e recuperação de áreas atingidas por desastres.

Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 - Estabelece procedimentos para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Decreto Federal n. 11.655, de 23 de agosto de 2023 - Altera o regulamento sobre transferências de recursos para prevenção e resposta a desastres.

Decreto Federal n. 11.219, de 5 de outubro de 2022 - Regulamenta as transferências de recursos da União para ações de prevenção e resposta a desastres.

Portaria Federal n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020 - Define procedimentos para transferências de recursos da União para ações de prevenção e recuperação.

Decreto nº 48.095, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a estrutura orgânica das Unidades Regionais de Defesa Civil.

Lei Estadual nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019 - Institui a política estadual de segurança de barragens.

Decreto nº 48.078, de 05 de novembro de 2020 - Regulamenta procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência.

Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022 - Consolida os atos normativos sobre segurança de barragens de mineração.

Portaria Interministerial nº 01 MIDR, de 25 de julho de 2012 - Estabelece cooperação técnica para distribuição de água potável em áreas afetadas por estiagem.

Diretoria Transportes Aéreos (DTA):

Lei Federal nº 13.475 de 28 de agosto de 2017 - Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave.

Decreto Estadual nº 44.028, de 19 de maio de 20005 - Regula a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.

Decreto Estadual nº 47.182, de 08 de maio de 2017 - Dispõe sobre o Comando de Aviação do Estado.

Resolução Conjunta nº 4.589, 01 de agosto de 2017 - Regulamenta o uso das aeronaves do estado.

Diretoria de Transportes Terrestres (DTT):

Decreto Estadual nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais.

Assessoria Estratégica (AEst):

Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado.

Decreto Estadual nº 47.681, de 12 de julho de 2019 - Regulamenta a estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo.

Resolução nº 82, de 15 de abril de 2024 – Aprova a Norma Geral de Ação do Gabinete Militar do Governador.

Decreto Estadual nº 49.154, de 30 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

Superintendência de Logística (SL):

Decreto Estadual nº 45.357, de 3 de maio de 2010 - Declara a afetação e define normas de segurança para a Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Decreto Estadual nº 47624, de 18 de março de 2019 - Dispõe sobre a afetação de imóvel que especifica.

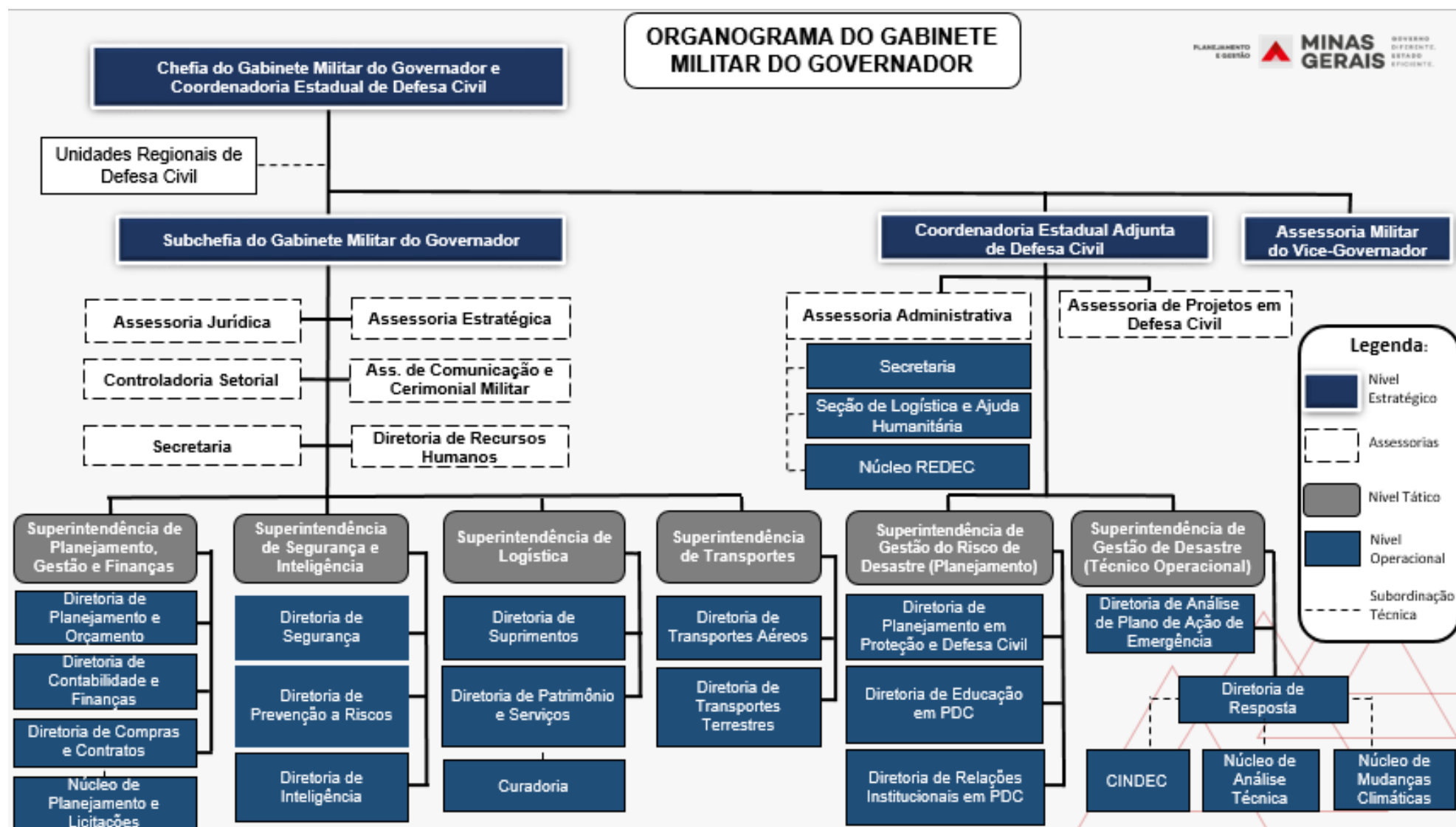
Diretoria de Recursos Humanos (DRH):

Resolução nº 35, de 31 de março de 2023 - Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.3. GMG/MG: Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional básica do GMG é prevista na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Seus desdobramentos se deram por meio de estudos das estruturas internas e respectivas atribuições legais, proporcionado o fortalecimento dos processos internos e atribuições dos setores, análise de cargos, encargos e funções, com foco nas entregas à sociedade e ao governo, conforme organograma apresentado a seguir, que representa graficamente a definição contida no atual Decreto Estadual nº 49.154, de 30 de dezembro de 2025. Cabe destacar que o GMG também conta com um Comitê de Ética, o qual não consta na estrutura organizacional básica.

Figura 01: Organograma



1.4. Modelo de negócios

A terminologia “modelo de negócios” está ligada diretamente à lógica estratégica utilizada pelo órgão para a produção de valor para seus clientes. As instituições públicas não visam ao lucro, mas sim o bem comum da sociedade, por intermédio da prestação de serviços em suas respectivas áreas de competência. Nesse contexto, é importante ressaltar que a essência do GMG é assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, atuando também na garantia da segurança das autoridades por ele atendidas, com destaque ao Governador, e no apoio aos demais órgãos do Estado, por meio da potencialização de suas respectivas missões, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Este embasamento pode ser ampliado para as políticas públicas e entregas à sociedade nos programas, projetos e ações de Defesa Civil, nas searas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres, sejam naturais ou tecnológicos.

As atividades finalísticas do GMG, cumprindo sua essência de assegurar a governabilidade e sustentabilidade ao Estado, podem ser condensadas em 3 Macroprocessos:

- Gestão da Segurança Governamental e de autoridades em visita oficial, que é desenvolvida nos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, adotando, inclusive, medidas de prevenção ao risco e segurança contra incêndio e pânico, bem como coordenar com outros órgãos de segurança a proteção das áreas adjacentes a estes locais. Essa atividade de segurança também se estende aos familiares do Governador e do Vice-Governador, podendo ainda contemplar as autoridades em visita oficial ao Estado;

- Gestão de Defesa Civil, que envolve a coordenação das ações de prevenção, mitigação e preparação no risco de desastres; fiscalização de barragens; registro e monitoramento das ocorrências de desastres ocorridas no Estado; gerenciamento das ações de respostas e recuperação frente a desastres; ações capacitação do público interno e externo sobre os temas afetos à defesa civil; gerenciamento e distribuição de suprimentos humanitários; em tudo, respeitadas as atribuições dos demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil

- Gestão de Assessoria Governamental, prestado diretamente ao Governador e ao Vice-Governador em matérias atinentes às instituições militares estaduais e a segurança geral.

O valor do GMG é garantido à sociedade mineira, além das suas atividades finalísticas principais já elencadas, pelo desenvolvimento de ações e projetos complementares, como transporte aéreo de órgãos e tecidos para transplantes; ações de assistência humanitária, com a distribuição de materiais de ajuda humanitária em ações atingidas por desastre; ações de enfrentamento aos efeitos da seca, destacando-se o projeto Transporte e Distribuição de Água Potável, que garante à população afetada por esse tipo de desastre condições mínimas de sobrevivência; realização de eventos de capacitação em todo o Estado na área de defesa civil.

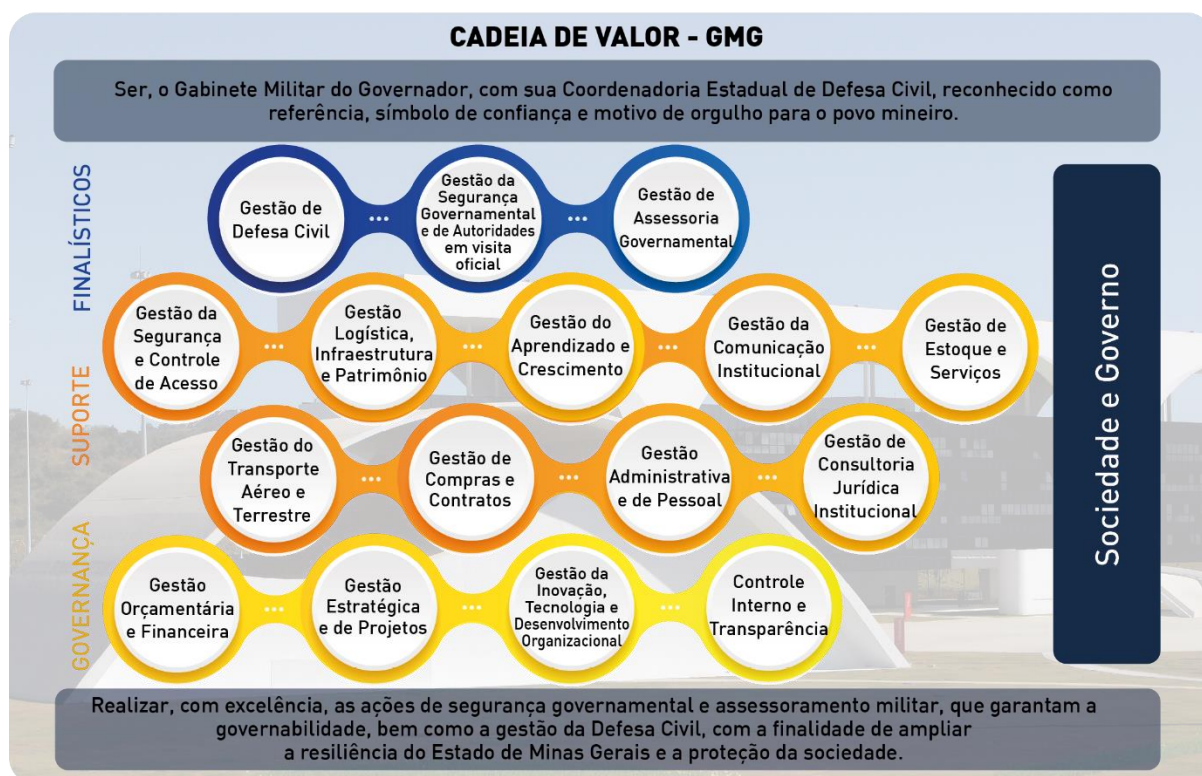
Os temas a serem incluídos no relatório de gestão são propostos pela aderência estratégica e pela capacidade de proporcionar valor através da execução transversal de seus principais macroprocessos vinculados.

A quantificação, avaliação e monitoramento da estratégia organizacional é realizada de forma informatizada através do SGE-GMG (Sistema de Gestão Estratégica-GMG), iniciativa concluída e que estava prevista no Resultado-Chave 13.2 do atual ciclo estratégico (KR 13.2 Implementar ferramenta de gerenciamento dos OKRs do Plano Estratégico do GMG, até março de 2025).

1.5. Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor

O pleno conhecimento dos processos organizacionais tem grande importância no âmbito do GMG. A alta gestão do GMG acredita que o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho permite uma visão sistêmica da organização e subsidia, satisfatoriamente, a tomada de decisão, o que, consequentemente, permite ao órgão cumprir suas atribuições de forma cada vez mais eficiente.

A cadeia de valor do GMG é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar a instituição como um conjunto de subsistemas. Sua decomposição em atividades permite analisar o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. Permite ainda, a identificação de sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades executadas, criando oportunidades para melhorar processos e sistemas.



Fonte: Plano Estratégico, 2024/2027.

A cadeia de valor é uma representação sistêmica dos macroprocessos organizacionais, que permite uma compreensão geral de como o órgão atua para gerar valor aos seus beneficiários.

A cadeia de valor do GMG organiza seus processos em três grandes áreas: finalístico, suporte e governança. Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias, que estão relacionados à área de atuação e às competências legais do órgão; são eles que determinam os programas, projetos e processos que geram os resultados sociais desejados e criam valor público para a sociedade.

Os macroprocessos de governança envolvem a definição de diretrizes, monitoramento e tomada de decisões estratégicas, com foco no alcance dos objetivos definidos.

Por fim, os macroprocessos de suporte correspondem às atividades que fornecem subsídios às demais áreas, no desempenho de suas atividades.

Importante destacar que, em 2025, o GMG realizou importante esforço para identificar, atualizar e mapear os processos administrativos do órgão, dando origem a primeira versão do Portfólio de Processos do GMG, documento que apresenta um apanhado metodológico atualizado sobre a importância da Gestão por Processos, além de reunir os fluxogramas dos principais processos administrativos do órgão.

A iniciativa tem como objetivo facilitar os trabalhos de melhoria dos processos internos e fortalecer a gestão do conhecimento, especialmente diante de possíveis mudanças nos ambientes político e organizacional, que se mostram cada vez mais dinâmicos.



Fonte: Portfólio de Processos do GMG

1.6. Relações com o ambiente externo e as partes interessadas

O GMG, na condição de órgão a serviço da sociedade, prima pela transparência de suas ações e pelo contato direto com a população, através de iniciativas de comunicação organizacional do órgão, que visam promover maior difusão e conhecimento das ações e entregas realizadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

O relacionamento do GMG com o ambiente externo se dá por intermédio de uma diversidade de ações voltadas à promoção da defesa civil; ao atendimento às autoridades oriundas de outros órgãos, Estados e Países que, em visita oficial ao Estado de Minas Gerais; e em contato direto com a população por intermédio do trabalho de sua Assessoria de Comunicação.

As ações de defesa civil se concentram em duas grandes esferas: capacitações e atendimentos emergenciais. A primeira, voltada à prevenção, capacita agentes regionais de defesa civil para a atuação em situações

emergenciais, além de trabalhar com sistemas informativos de alertas meteorológicos, que são disparados diretamente aos cidadãos envolvidos. Os atendimentos emergenciais, por sua vez, se destinam ao apoio direto aos municípios no enfrentamento dos efeitos danosos causados pelos desastres naturais.

O Estado de Minas Gerais recebe, rotineiramente, diversas autoridades em visitas oficiais, oriundas de todas as partes do mundo. Dentre as diversas atribuições do GMG, está a de encarregar-se das atividades de segurança e serviços de ajudância de ordens a essas autoridades. No ano de 2025, o GMG realizou 33 operações de apoio a autoridades em visita oficial, destas, diversas foram delegações de outros países, como: Japão, Hungria, República Tcheca, Geórgia, Portugal, China, Rússia, Israel, EUA, Índia, Uruguai, Alemanha, França, Bélgica, dentre outras, o que propicia a governabilidade do Estado e a manutenção das relações internacionais constituídas no Estado.

Objetivando as relações com o ambiente externo, o GMG mantém em sua estrutura organizacional a “Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar”, que tem por competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos do GMG, além de interagir com as demais instituições públicas nas três esferas de governo. O setor também é o responsável por tratativas diretas com a população, que ocorrem por intermédio da plataforma do Fale Conosco.

Além da imprensa e de outros órgãos, o GMG também está presente nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), onde são divulgados conteúdos de relevância. O público, majoritariamente composto pela população mineira, pode comentar as publicações, enviar mensagens e propagar os conteúdos, interagindo diretamente com o órgão.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

2.1. Plano Estratégico

Em 2024, foi elaborado e publicado o Plano Estratégico do GMG para o ciclo 2024/2027, sob a égide de uma identidade organizacional focada na excelência em geração de valor a seus clientes: sociedade e governo.

Como ponto de partida, o novo direcionamento estratégico visou ao fortalecimento do órgão diante das diversas possibilidades de mudanças de cenários, sem se afastar da responsabilidade de contribuir para austeridade financeira do estado, valendo-se de uma gestão eficiente e responsável.

Para isso, observou-se a necessidade de um reposicionamento institucional voltado para aplicação de pensamento e metodologia ágeis, de modo que o novo posicionamento facilitasse o alcance das prioridades estratégicas estabelecidas.

Portanto, diante de todas as considerações acima e visando à solidificação de uma cultura organizacional orientada para a estratégia, para o alto desempenho e que oportunizasse uma integração ágil e multidirecional (*TopDown*-de cima para baixo, *Bottom-Up*-de baixo para cima e horizontal), para o ciclo de 2024-2027 do Plano Estratégico do GMG, foi adotado o *OKR - Objectives and Key Results* (Objetivos e Resultados-chave) como pilar de elaboração dos princípios organizacionais orientados para a estratégia.

Não obstante à utilização do OKR, foram utilizados preceitos da metodologia *BSC (Balanced Scorecard)*, principalmente na divisão de objetivos setorizados por perspectivas, unificando o Mapa Estratégico com os Objetivos e Resultados-Chave.

Em 2025, foi realizada a primeira atualização do Plano Estratégico. A segunda edição teve como objetivo o reposicionamento das estratégias frente às mudanças nos ambientes interno e externo. Com essa atualização, quatro Resultados-chave foram descontinuados e três novos Resultados-chave foram incorporados à estratégia do órgão, totalizando 85 Resultados-chave vigentes.

O monitoramento da execução do Plano Estratégico é feito através do Sistema de Gestão Estratégica-SGE, que permite o gerenciamento dos responsáveis e prazos de cada marco de execução, além dos principais indicadores de resultados e de esforços estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

O Indicador de Execução do Plano estratégico é mensurado através do percentual obtido pela divisão entre o total de Resultado-Chave (KR) concluído e o total de Resultados-Chave (KR) estabelecidos no Plano Estratégico.

A avaliação do Indicador de Execução do Plano Estratégico é feita pela classificação do respectivo percentual mensurado, nas seguintes metas e níveis de execuções:

META 2027: Percentual de Execução do Plano Estratégico > 90% = OURO

META 2026: Percentual de Execução do Plano Estratégico > 70% e < 90% = PRATA

META 2025: Percentual de Execução do Plano Estratégico > 50% e < 70% = BRONZE

META 2024: Percentual de Execução do Plano Estratégico até 50% = INICIANTE

O Indicador de Execução de cada objetivo é mensurado pela média dos percentuais alcançados pela execução de cada Resultado-Chave (KR) que o respectivo objetivo possui. Como cada KR possui sua data de conclusão pactuada e distinta, o ideal é concluir o máximo de KR dentro do prazo, para concluir todos os objetivos ao final do ciclo estratégico. O indicador demonstra ao gestor a evolução da execução de cada objetivo e deverá atingir, no mínimo, 91% ao final da mais extensa data de conclusão de seus Resultados-Chave.

O Indicador de Conclusão dos Marcos de Execução é mensurado através do percentual obtido pela divisão entre o total de marcos de execução concluídos e o total de marcos de execução cadastrados. O percentual será acompanhado trimestralmente, mas com aferição da meta anual, nas seguintes escalas de execuções:

2024 - Percentual de conclusão dos marcos de execução > 50%;

2025 - Percentual de conclusão dos marcos de execução > 70%;

2026 - Percentual de conclusão dos marcos de execução > 80%;

2027 - Percentual de conclusão dos marcos de execução > 95%

O Indicador de atraso dos Marcos de Execução é mensurado através do percentual obtido pela divisão entre o Total de de Marcos de Execução com data de conclusão vencida e o total de Marcos de Execução estabelecidos no Plano Estratégico, o acompanhamento é trimestral, mas com aferição da meta anual. Permitirá ao gestor o acompanhamento do cumprimento dos prazos para execução dos marcos estabelecidos, conforme as metas abaixo:

2024 - Percentual de atraso dos Marcos de Execução < 30%;

2025 - Percentual de atraso dos Marcos de Execução < 15%;
2026 - Percentual de atraso dos Marcos de Execução < 5%;
2027 - Percentual de atraso dos Marcos de Execução < 5%.

O Indicador de atraso dos Resultados-Chave (KR) é mensurado através do percentual obtido pela divisão entre o Total de Resultado-Chave (KR) com data de conclusão vencida e o total de Resultado-Chave (KR) estabelecidos no Plano Estratégico. Permitirá ao gestor o acompanhamento do cumprimento dos prazos de execução estabelecidos, conforme as metas abaixo:

2024 - Percentual de atraso < 30%;
2025 - Percentual de atraso < 15%;
2026 - Percentual de atraso < 5%;
2027 - Percentual de atraso < 5%

Ao fim de 2025, foi apurada a conclusão de 46 dos 85 Resultados-chave (KR) vigentes, o equivalente a 54,12%, dentro da meta estabelecida (50%). Além disso, os indicadores de atraso de Kr e Marcos de execução estão dentro dos limites previstos.

2.2. Planejamento de recursos

O planejamento de recursos para o exercício de 2025, Fonte de Recurso do Tesouro Estadual, foi realizado com base na metodologia Orçamento Base Zero – OBZ, onde cada setor do órgão apresentou suas respectivas demandas (com vistas ao planejamento estratégico do órgão), avaliando-as como limiar ou incremental. Após o encaminhamento da proposta para a Secretaria de Planejamento e Gestão, foi aprovado o orçamento para 2025 demandas classificadas como limiar e incremental.

Conforme previsto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado o Decreto de Programação Orçamentária que estabelece a programação financeira e cronológica de execução mensal de desembolso.

2.3. Principais programas, projetos e iniciativas

Os recursos do GMG foram alocados durante o ano de 2025 nos seguintes programas:

Programa: Administração dos Prédios Governamentais - planejar, coordenar e executar as atividades de conservação e manutenção das instalações

governamentais vinculadas ao GMG, potencializando as parcerias, com base na viabilidade, economia e oportunidade. Ação: Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais

Programa: Proteção e Defesa Civil - inovar e potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo uma sinapse estatal na área de proteção e defesa civil e aumentando a efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre. Realizar ações de prevenção e preparação, relacionadas a gestão dos riscos de desastres, bem como ações de resposta e recuperação com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida, mitigando os efeitos dos desastres. Ação: Gestão do Risco de Desastre, Gestão do Desastre e Projeto Convivência com a Seca e Estiagem

Programa: Segurança e Inteligência Governamental - assegurar a governabilidade e sustentabilidade do estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, dos palácios, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG. Ação: Serviço Especial de Segurança Governamental.

Programa: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais - potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as secretarias e os órgãos autônomos, possibilitando o monitoramento da execução orçamentária das demandas de aviação estadual de forma mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade fiscal da atividade aérea, o controle e a economia do gasto público e o cumprimento das atividades aéreas, em suporte aos serviços públicos estaduais, favorecendo sua otimização. Garantir o transporte aéreo do governador, do vice-governador e das autoridades estaduais quando e onde se fizer necessário, bem como potencializar a execução de serviços públicos estaduais, por meio da gestão centralizada das aeronaves, estruturas físicas, bens e serviços afetos a aviação estadual, visando: a melhoria da qualidade dos gastos públicos, a otimização do emprego das aeronaves e ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea no estado, respeitadas a autonomia e a competência legal de cada instituição. Ação: Gestão da Aviação do Gabinete Militar do Governador.

Programa: Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados pelas Chuvas - realizar ações de preparação, resposta e recuperação

destinadas a mitigar os efeitos causados pelos desastres decorrentes das chuvas, com a finalidade de restabelecer a normalidade social e econômica da população atingida. Ação: Gestão de Desastre Causados pelas Chuvas.

Programa: Suporte às Ações de Transporte Rodoviário - disponibilizar transporte rodoviário ao governador, ao vice-governador, seus familiares, autoridades em visita oficial ao estado e aos agentes públicos do órgão, conforme definidos em norma, por meio da gestão centralizada da frota própria ou locada pelo órgão, visando a prestação do serviço de forma segura e ininterrupta, quando e onde se fizer necessário. Ação: Gestão do Transporte Rodoviário.

2.4. Avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

A alta gestão do GMG volta seus esforços para a elaboração de medidas que viabilizem o alcance dos objetivos estratégicos. Para tanto, os recursos do órgão são prioritariamente voltados para as atividades relacionadas com as áreas de resultados esperados no plano estratégico. Os projetos estratégicos em andamento no órgão são constantemente monitorados e auditados, com a finalidade de se manter o controle sobre as execuções, entregas e riscos.

Em 2024, foi estabelecido um novo ciclo de Planejamento Estratégico, com vigência para o período de 2024 – 2027.

Uma nova metodologia foi adotada e um novo formato de monitoramento da execução da estratégia foi criado, através da implementação de um Sistema de Gestão Estratégica que permite o acompanhamento de todos os Resultados-chave estabelecidos, bem como seus marcos de execução.

A remodelagem no processo de monitoramento estratégico exigiu um aprimoramento da estrutura de governança, sendo necessário a criação de um Comitê de Gestão Estratégica (Resolução 91), que entre suas funções, estabeleceu a prática de realização de Reuniões de Gestão Estratégica de forma trimestral, coordenada pelo Subchefe do GMG e participação permanente do Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, DRH e Assessoria Estratégica.

Além da estrutura de governança voltada para o gerenciamento estratégico, foi criado o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC (Resolução 88), que estabeleceu uma estrutura para supervisionar, orientar e

supervisionar sistemas, fluxos e processos de gestão da integridade, governança e riscos do Gabinete Militar.

Em 2025, as estruturas de governança têm se mostrado mais maduras e as rotinas de monitoramento mais fluídas, com melhor entendimento e participação dos envolvidos, proporcionando melhor organização na execução da estratégia e gestão dos riscos.

2.5. Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

O GMG tem lançado esforços constantes para o aprimoramento das ações de coordenação e controle, principalmente com as possibilidades que as novas tecnologias disponibilizam.

Nesse interim, pode ser citado a transparência operacional da CEDEC-MG, viabilizada pela integração de ferramentas tecnológicas e canais de diálogo direto com a sociedade. A gestão centraliza suas informações no site oficial (defesacivil.mg.gov.br) e opera por meio do Sistema de Defesa Civil (SDC), plataforma que confere rastreabilidade técnica às ações de proteção e defesa civil. Complementarmente, a implementação de painéis de Business Intelligence (Power BI) permite o monitoramento e a transparência dos dados, com destaque para o Boletim Informativo no portal da Defesa Civil. Essa ferramenta consolida previsões meteorológicas e o boletim diário do período chuvoso, fornecendo informações como o quantitativo de materiais de ajuda humanitária distribuídos e o número de pessoas afetadas no Estado.

Ademais, registrou-se a realização de Consultas Públicas no âmbito dos quatro Planos Estaduais lançados ao longo do ano, mecanismos que atuam como instrumentos auxiliares ao controle externo, garantindo que a execução das políticas de proteção e defesa civil seja auditável, transparente e pautada pelas demandas reais da população mineira.

Importante relatar, também, que a gestão e o controle das ações desenvolvidas pela Superintendência de Segurança e Inteligência do Gabinete Militar do Governador são essenciais para garantir eficiência, legalidade e efetividade na proteção institucional, assegurando o adequado emprego dos recursos, a integração entre as áreas e a pronta resposta às demandas de segurança das autoridades envolvidas.

A Superintendência de Segurança e Inteligência, mediante a execução de diversos protocolos de atuação monitora por meio da análise de dados via *Business Intelligence* e percepções qualitativas, as oportunidades de melhorias em seus processos de gestão. Foi desenvolvido um card em que os agentes preenchem formulários a fim de subsidiar a gestão dos recursos humanos e logísticos.



Além disso, foram desenvolvidos diversos sistemas para aprimoramento dos processos internos do GMG, como Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, Sistema de Gestão de Aeronaves, Sistema de Gestão de Relações Institucionais, Sistema de Gestão de Contratos e Licitações, Plano de Entregas e vários outros que facilitam as atividades de monitoramento, identificação de desvios e implementação de medidas corretivas.

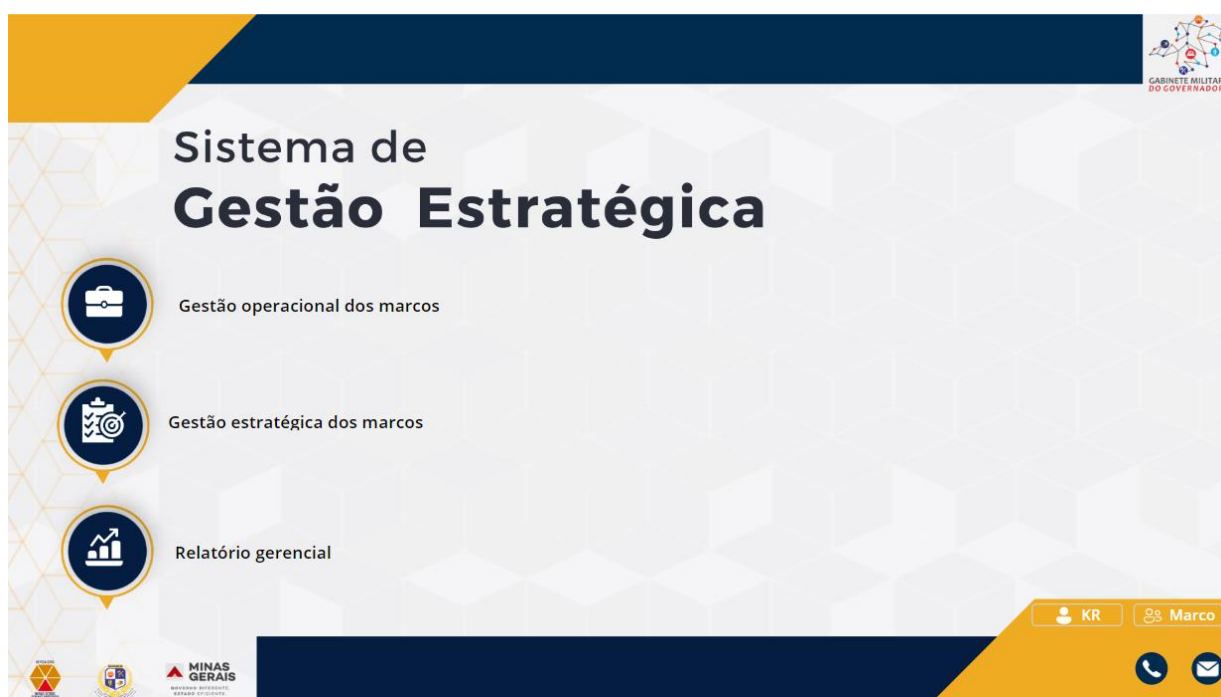
2.6. Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Relacionados aos indicadores de governança e gestão, é importante refletir sobre dois universos, os processos relacionados à Gestão Estratégica, bem como os processos de Governança e Gestão pública.

Quanto ao processo de Gestão Estratégica do GMG, é importante dizer que ele foi completamente remodelado, voltado para flexibilidade e adequação para uma

metodologia ágil, que proporcionasse a melhor geração de valor para seus clientes (Público-alvo).

Foi desenvolvido o Sistema de Gestão Estratégica - SGE, que permite a alta administração realizar gestão de todos os marcos de execução relacionados aos Resultados-chave e percentual de execução dos objetivos estratégicos estabelecidos, trazendo economicidade, eficiência e agilidade no processo de monitoramento das estratégias e decisório do órgão.



Fonte: Print da tela inicial do Sistema de Gestão Estratégica.



Fonte: Print da tela inicial do Sistema de Gestão Estratégica.

Quanto aos processos relacionados à Governança e Gestão Pública, é importante contextualizar que o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br é uma iniciativa do Governo Federal e é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor.

Está fundamentado na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, na portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023 - Que operacionaliza a transferências de recursos da União no Transferegov.br e Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022 - Institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar;

O Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos, por sua vez, é uma ferramenta desenvolvida para ser o primeiro patamar de referência do nível de maturidade da governança e gestão do Gestão.gov.br.

Em 2020 e 2021, foram formados os comitês nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de Minas Gerais, ocasião em que o GMG aplicou a metodologia de análise do Instrumento de Maturidade de Gestão – IMG

100 pontos. Após a avaliação e validação externa, o Gabinete Militar do Governador foi classificado no nível Bronze 3. Referida classificação indica que o órgão possui um nível de maturidade de gestão entre 51 e 75,99 pontos.

Em 2022, o GMG não havia conquistado a certificação de maturidade.

Em 2023, o Modelo de Governança e Gestão (GestãoGov) foi reformulado e em 2024, após a implementação do atual Plano Estratégico, ciclo 2024–2027, que possibilitou o fortalecimento das ações de Gestão Estratégica, Gestão do Conhecimento, Gestão por Processos, Governança e Inovações Tecnológicas, o GMG apresentou significativo avanço. Na nova aplicação do instrumento, esse fortalecimento resultou no alcance da certificação grau bronze 4, com 88,87 pontos, categoria máxima da etapa, que premiou todo esforço e disciplina estratégica, tática e operacional dos colaboradores.





É importante exaltar, ainda, que o Gabinete Militar do Governador orienta suas estratégias institucionais com base em sólidos princípios de governança, buscando assegurar uma atuação eficiente, ética e alinhada aos objetivos estratégicos do Governo. Nesse contexto, são priorizadas práticas de liderança responsáveis, o fortalecimento da integridade organizacional e a adoção de mecanismos estruturados de gestão de riscos, de modo a prevenir vulnerabilidades, apoiar a tomada de decisão e garantir a continuidade e a confiabilidade das ações institucionais.

Além disso, o Gabinete Militar do Governador mantém foco permanente no monitoramento do desempenho e na promoção da transparência, utilizando indicadores e instrumentos de acompanhamento que permitem avaliar resultados, corrigir rumos e aprimorar processos. Essa abordagem integrada contribui para o fortalecimento institucional, para a prestação de contas à sociedade e para o alcance de elevados padrões de qualidade, eficiência e credibilidade na gestão pública.

2.7. Resultados e Desempenho

Destacam-se abaixo os principais resultados alcançados pelo Gabinete Militar do Governador no exercício de 2025, conforme as Ações dos Programas de Trabalho estabelecidos no PPAG 2024 -2027 e objetivos estratégicos estabelecidos.

2.7.1 A Ação 4335 Serviço Especial de Segurança Governamental, entendida em apertada síntese como o conjunto de ações, medidas e estratégias

destinadas a proteger a integridade física, moral e institucional do Governador e do Vice-Governador, além das autoridades em visita oficial ao Estado, busca assegurar o exercício das funções constitucionais das autoridades constituídas, a estabilidade política, a continuidade administrativa e a ordem pública.

A SSI - Superintendência de Segurança e Inteligência do Gabinete Militar do Governador - possui como atribuição o planejamento, coordenação, controle e execução das medidas necessárias ao desenvolvimento da Segurança Governamental, além da segurança orgânica de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar.

As iniciativas estratégicas da Superintendência de Segurança e Inteligência em 2025, teve por finalidade o aprimoramento, consolidação e atingimento dos objetivos estratégicos vigentes, além da busca perene pela capacitação de seus agentes, do estabelecimento de protocolos de atuação e da busca de uma logística adequada ao cumprimento de suas atribuições.

Diante do exposto, em junho de 2025 foi realizado a 4ª edição do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSPA). Com uma carga horária de 90h, o curso abordou diversos componentes curriculares, dentre eles: doutrina aplicada a escolta, tiro policial, pilotagem policial, escolta a pé e embarcada, defesa pessoal, legislação específica, balística terminal, atendimento pré-hospitalar tático, instrumentos de menor potencial ofensivo e armamento e equipamentos policiais. A turma contou com 74 formandos dentre concludentes da Marinha do Brasil, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério Público do Trabalho, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Legislativa do Senado Federal, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e policiais militares das coirmãs do Acre, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Minas Gerais, na ocasião a superintendência passou a contar com mais de 90% do seu quadro de pessoal especializado.



Nesse mesmo sentido, a SSI desenvolveu ao longo de 2025 instruções diversas de cunho administrativo e operacional, além de dois treinamentos que merecem destaque: o Simulado de Incidentes Críticos (SIC) e a Instrução de Direção Defensiva e Técnicas de Pilotagem (IDDTP). O primeiro versa sobre treinamentos práticos que criam cenários de risco realista para atuação das equipes de segurança. Essa metodologia favorece o desenvolvimento da técnica de “ensaio mental” por parte dos agentes, ferramenta que viabiliza de forma efetiva a identificação de ameaças, avaliação de riscos e tomada de decisão, além de fomentar coesão e confiança mútua entre os membros das equipes.

O segundo, em parceria com o grupo Stellantis, se consolidou em dois dias de treinamento, ensejo em que os agentes de segurança tiveram a oportunidade de junto aos engenheiros desenvolvedores do grupo automotivo aperfeiçoar suas habilidades em técnicas de condução veicular sob condições adversas em terrenos *on road* e *off road*. Paralelo ao treinamento das equipes de proteção, a Superintendência de Segurança e Inteligência ofereceu capacitação de direção defensiva aos motoristas dos Secretários de



Estado. O treinamento abordou técnicas de direção defensiva e evasiva, possibilitando uma condução profissional, de modo a elevar o nível de segurança nos trajetos diários, reduzindo vulnerabilidades e garantindo tranquilidade às autoridades e segurança aos usuários da via pública. A par dos cursos e treinamentos desenvolvidos no âmbito da superintendência, ciente da importância dos intercâmbios técnicos operacionais entre instituições afins, tivemos um oficial concludente do Curso de Proteção de Autoridades (CPA), realizado junto a Casa

Militar do Estado do Rio de Janeiro com uma carga horária de 330h, oportunidade singular de troca de experiências e conhecimentos.

A gestão de recursos humanos no âmbito da SSI alicerçada na capacitação permanente, viabilizou a implementação do agente contra observador, que tem como função identificar e neutralizar tentativas de vigilância hostil contra autoridades, especialmente durante agendas em ambientes externos e aparições públicas. A função do oficial comandante de escolta evoluiu para a função de comandante de operações, otimizando a coordenação dos recursos humanos e logísticos dispostos no terreno, além de agregar maior clareza e agilidade no processo decisório.

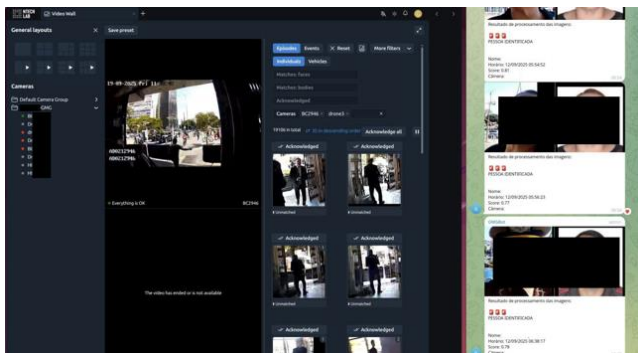


As operações de segurança passaram a contar com o emprego de drones, potencializando a capacidade de monitoramento e identificação de potenciais ameaças, ferramenta que além de minimizar a exposição direta de agentes em áreas de risco, viabiliza a perspectiva aérea de grandes áreas.

Alinhado ao emprego dos drones, destaca-se a implementação da tecnologia de conexão à internet via satélite (Starlink), ferramenta que garante a conectividade e comunicação estável em áreas sem cobertura convencional de sinal de internet. O órgão recebeu três antenas que viabilizam as atividades operacionais em todo o estado. Soma-se a isso a aquisição de 20 antenas de rádio instaladas em viaturas, capazes de potencializar a comunicação via rádio HT em um raio de 10 km; de 30 fones de ouvido que qualificam a comunicação dos agentes em campo; de 20 bolsas térmicas para transporte de alimentação das equipes; e de um indicador de vento (biruta) no heliponto do Prédio Tiradentes, fundamental para a segurança das operações aéreas.

No primeiro trimestre de 2025, o Gabinete Militar do Governador por meio da Superintendência de Segurança e Inteligência, após intensa articulação institucional, passou a integrar o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública de Minas Gerais (SEISP-MG), responsável pela coordenação das ações de inteligência entre diversas agências de segurança, potencializando a intercâmbio informacional a fim de robustecer o planejamento e a execução das ações de proteção.

No ano em tela houve reforço na segurança das instalações de uso rotineiro das autoridades supracitadas, o Prédio Tiradentes e o Hangar do Governo passaram a contar com a ampliação do circuito fechado de Tv (CFTV), com a implementação de reconhecimento facial para acesso a ambientes e passagens em pontos determinados (catracas), além de uma solução de reconhecimento facial portátil, capaz



de ser operada em agendas fora da estrutura predial. A tecnologia portátil possibilita a automatização do processo de credenciamento, controle e monitoramento de público, viabilizando o processamento de informações antecipadas, ampliando a capacidade de atuação dos agentes de segurança no processo de tomada de decisão durante as operações no terreno. Alinhado ao reconhecimento facial, destaca-se a integração entre as equipes de proteção e inteligência, em especial a figura do "agente de campo", responsável pela coleta de informações, identificação de ameaças e medidas de contra-inteligência. O controle de entrada veicular passou a contar com o sistema OCR (*Optical Character Recognition*), possibilitando o reconhecimento automático de placas cadastradas a fim de potencializar a segurança na entrada e saída dos veículos do Prédio Tiradentes. Destaca-se que foi instalado um moderno vídeo wall na sala de situação da SSI, que permite o monitoramento 24 horas de diversos locais em um único ambiente, centralizando informações, agilizando a tomada de decisão e fortalecendo a supervisão e o controle predial.

O crédito orçamentário autorizado/aprovado para a ação foi no total de R\$ 5.635.650,94, dos quais foi empenhado o total de R\$ 5.595.474,94, sendo que 59,43% foram empenhados com diárias de viagens de militares em diligências aos serviços públicos, 14,65% com serviços de agenciamento de viagens, 12,38% com aquisição de passagens aéreas e 6,83% com o contrato de reconhecimento facial.

2.7.2 Na Ação 4426 Gestão da Aviação de Estado, em 2025, a Diretoria de Transportes Aéreos (DTA) apresentou desempenho operacional relevante, totalizando 686,98 horas de voo, 321 missões cumpridas, o transporte de 3.355 passageiros, chegando a 218 órgãos vitais transportados.

Foram percorridos 330.146,63 km, com atendimento a 96 municípios no Estado de Minas Gerais, evidenciando elevada capilaridade operacional e significativa abrangência territorial do serviço prestado.

Na análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025, verificou-se incremento das horas voadas de 642,9 para 687,0 horas, representando acréscimo de 44,1 horas (+6,9%).

Em sentido oposto, o valor total executado reduziu-se de R\$ 9.815.528,00 para R\$ 8.475.010,00, gerando economia de R\$ 1.340.518,00 (-13,7%). Como reflexo direto, o custo médio da hora de voo foi reduzido de R\$ 15.267,00 para R\$ 12.337,00, correspondendo a decréscimo de R\$ 2.930,00 por hora (-19,2%).

Os indicadores demonstram que, a despeito da ampliação da atividade operacional em 2025, houve redução substancial dos custos totais e unitários, configurando ganho de eficiência operacional e financeira na aplicação dos recursos públicos, com aumento da capacidade de atendimento à população mineira a menor custo por hora voada.



Fonte: A Notícia

2.7.3 A Ação 4341 – Gestão de Transportes Terrestres também está vinculada ao objetivo estratégico de ampliação da eficiência do emprego dos recursos do GMG, com prioridade para as ações de Defesa Civil e transporte de autoridades.

Dentre as atribuições, destacam-se a disponibilização do transporte rodoviário ao Governador e ao Vice-Governador, seus familiares, bem como às autoridades em visita oficial ao Estado e agentes públicos do órgão. As atribuições são exercidas por meio da gestão centralizada da frota própria, locada ou em cessão gratuita de uso, visando à prestação dos serviços de forma segura e eficiente.

O crédito orçamentário autorizado para a Ação 4341 Gestão do Transporte Rodoviário no ano de 2025 foi de R\$ 3.932.418,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais), enquanto a execução foi na ordem de 79,36% do crédito disponibilizado, tendo como explicação para esta porcentagem a gestão para emprego racional e eficiente dos recursos, com foco na economia de gastos.

Em 2025, foram realizadas 9.142 movimentações de veículos, com média mensal de 762, por meio de utilização de veículos da frota do órgão. Ao todo, foram percorridos 1.821.310 quilômetros, o que representa aumento de 4% em relação ao exercício anterior.

No desempenho de suas missões, a Diretoria de Transportes Terrestres (DTT) realizou ações de manutenção programada, corretiva e preventiva dos veículos do órgão, bem como aquisição de peças e pneus automotivos, a instalação de chips veiculares de abastecimento, confecção de placas automotivas no padrão Mercosul, limpeza e higienização dos veículos, controle de cartões de abastecimento, além da contratação de serviços de locação de veículos. Foi realizada ainda, além da gestão do emprego operacional dos veículos, a gestão contratual e orçamentária de sua ação respectiva.

No que tange à gestão de frota, convém salientar que a locação de veículos se configura como alternativa economicamente mais vantajosa para o órgão, uma vez que reduz os custos com manutenções preventivas e corretivas, mão de obra e aquisição de peças, além de assegurar a disponibilidade de veículos adequados e em plenas condições de atendimento em todo o Estado e em outras Unidades da Federação. Tal solução já é adotada pelo órgão há mais tempo, para parte de sua frota.

Deve-se considerar, contudo, que a frota orgânica também tem sua importância, pois o uso não fica restrito às questões licitatórias e contratuais. Paralelamente, o órgão tem feito gestão para que se continue a utilizar veículos recebidos em cessão gratuita de uso, com clara e indubitável economia para os cofres públicos.

No campo dos custos, em relação ao exercício anterior, houve redução de 44% nos gastos com serviço de manutenções corretivas e preventivas, redução de 42% nas despesas com peças para reparos em veículos, incluindo acessórios e componentes elétricos e redução de 43,87% no número de acidentes envolvendo veículos da frota do GMG.

Verificou-se, ainda, redução de 49% nos custos com aquisição de pneus automotivos e diminuição de 3% nos custos com locação de veículos.

Ainda no que se refere à gestão, foi realizada a diminuição de 10 servidores (militares e civis) no efetivo da Diretoria, que representa 33% de redução do número de servidores em relação a 2024.

No que se refere aos servidores da MGS, foram eliminados 2 postos de trabalho, traduzindo-se em uma economia anual de R\$ 77.314,92.

No que tange ao gasto com combustíveis, notou-se uma redução de 10% nas despesas com combustíveis (álcool, diesel S10) e lubrificantes.



Fonte: Gabinete Militar do Governador

Na área da inovação, houve a realização de parceria com a iniciativa privada, que viabilizou a doação de 3 antenas Starlink, para utilização nos veículos do GMG, proporcionando sinal de Internet Wi-Fi, via satélite, de baixa órbita, em qualquer lugar, principalmente naqueles sem cobertura de operadoras de telefonia móvel.



Fonte: Gabinete Militar do Governador

2.7.4 A Ação 4354 Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais tem por objetivo assegurar o funcionamento contínuo, a manutenção adequada e a operacionalidade dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador.

No exercício de 2025, o crédito aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a referida ação foi de R\$ 5.343.887,00. Do montante inicialmente aprovado, R\$ 615.406,25 foram remanejados para outras ações do órgão, resultando em crédito autorizado no valor de R\$ 4.728.480,75. Do valor autorizado foram empenhados R\$ 4.725.223,16, correspondendo a uma execução orçamentária de 99,93%.

A execução da despesa concentrou-se, predominantemente, na aquisição de gêneros alimentícios, que representou (14,24%), locação de serviços de apoio administrativo (54,48%) e a contratação dos serviços de conservação e limpeza (18,52%) realizados pela MGS,

As manutenções das estruturas prediais foram realizadas de forma a assegurar a funcionalidade, a segurança e a continuidade das atividades administrativas e governamentais, observando-se os padrões técnicos e operacionais exigidos para o adequado funcionamento das instalações.

No âmbito da gestão de bens, registrou-se a aquisição de novos equipamentos e utensílios destinados à cozinha do Prédio Tiradentes, com vistas à substituição de bens obsoletos e à melhoria da eficiência operacional. Dentre os equipamentos adquiridos destacam-se: um carro térmico, uma batedeira e um processador de alimentos, os quais contribuem para a adequada conservação térmica dos alimentos, a padronização dos processos e a redução de riscos sanitários durante o preparo e a distribuição das refeições.

As aquisições realizadas contribuíram para a racionalização dos custos operacionais, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o atendimento adequado às demandas internas do órgão, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A Diretoria de Suprimentos foi responsável pela execução e acompanhamento das atividades relacionadas à Ação, competindo-lhe, entre outras atribuições, a gestão e distribuição de materiais e insumos, a fiscalização de contratos administrativos, a manutenção das instalações prediais e a gestão dos bens patrimoniais, assegurando a regularidade e a eficiência da execução orçamentária e operacional.

2.7.5 A Ação 2500 Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas cuja finalidade é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais que são executadas através da Diretoria de Patrimônio e Manutenções.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio nos processos de compras do GMG, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

A Assessoria de Comunicação e Cerimonial Militar tem como objetivo aprimorar a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior difusão

e conhecimento das ações de entregas realizadas pelo Órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Realiza ações e eventos de comunicação interna com objetivo de fortalecer a identidade organizacional, o senso de pertencimento dos militares e dos servidores civis ao Órgão e promover maior adesão às suas estratégias.

Principais entregas da Assessoria de Comunicação foram:

- participação em comissão do Decreto de NGA-Normas Gerais de Ação e do Plano de Integridade, normatização dos planejamentos;
- Campanha Cadastre Ai, aumentar o número de cadastrados para recebimento de alertas sobre previsões climáticas;
- Campanha Você Mais Seguro, visa disseminar dicas de proteção;
- 250 atendimentos à imprensa e
- Divulgação de ações da CEDEC e do GMG através de informativos.

2.7.6 No exercício de 2025, o Gabinete Militar do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), consolidou um ciclo de gestão focado no fortalecimento das políticas públicas de proteção e defesa civil no âmbito do Estado de Minas Gerais. A estratégia institucional priorizou um planejamento sistêmico que perpassou pela reestruturação da arquitetura orçamentária, culminando na criação de um eixo programático transversal — inaugurado pelo Programa Encontro das Águas — e pela captação recorde de recursos extraorçamentários.

Nesse sentido, o exercício registrou a captação de R\$ 47.732.910,63 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos), com destaque para a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) junto ao Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), no montante de R\$ 19.994.040,24 (dezenove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), destinado exclusivamente ao aparelhamento das Coordenadorias Municipais (COMPDECs) por meio da aquisição de 129 Kits de Defesa Civil.

Os resultados dispostos a seguir detalham a execução das ações orçamentárias sob gestão do Gabinete Militar, por meio da CEDEC-MG, em

observância ao previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2024-2027).

2.7.6.1 A execução da Ação 4390 (Gestão do Risco de Desastres) concentrou-se no eixo de difusão de conhecimento e aperfeiçoamento técnico. Com dotação inicial de R\$ 6.494.722,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais) apresentou uma execução financeira de R\$ 444.796,54 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), recurso que viabilizou a realização de 04 seminários, 02 cursos de Formação de agentes municipais, o curso de Sistema de Comando de Operações-SCO, dentre outras capacitações técnicas voltados para gestores, coordenadores e agentes de proteção e defesa civil. Tais iniciativas possibilitaram a capacitação de 3.502 atores do sistema de proteção e defesa civil.

2.7.6.2 Para a Ação 4155 (Modernização, Estruturação e Capacitação em Defesa Civil), o planejamento orçamentário inicial foi de R\$ 1.977.300,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil e trezentos reais), composto por recursos ordinários e emendas parlamentares. A execução final totalizou R\$ 8.251.821,96 (oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), viabilizando a aquisição de 31 viaturas, 48 notebooks e equipamentos de suporte logístico, como geradores, drones, dispositivos móveis e trenas digitais. Adicionalmente, o investimento permitiu a compra de 13.498 itens de ajuda humanitária, contemplando cestas básicas, telhas, colchões e kits de higiene, dormitório e limpeza.

2.7.6.3 Focada na mitigação dos efeitos da estiagem, a Ação 1089 (Projeto Convivência com a Seca) teve sua execução otimizada pelas diretrizes do novo Plano Estadual de Convivência com a Seca e Estiagem e a criação do Programa Encontro das Águas. Com previsão orçamentária pelo PPAG de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) e captação de recursos suplementares, houve a execução de R\$ 7.300.520,10 (sete milhões, trezentos mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), o que viabilizou a aquisição 303 sistemas de captação de água pluvial (cisternas de 16.000 litros cada) para comunidades do semiárido, garantindo armazenamento seguro de água potável para centenas de famílias.

2.7.6.4 Criada para responder aos desastres provocados pelas chuvas, a Ação 4381 (Gestão de Desastres causados pela chuva) visa restabelecer a funcionalidade mínima de sistemas e serviços essenciais por meio de assistência humanitária. Com previsão inicial de R\$ 220.690,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa reais), executou-se o montante de R\$ 859.122,81 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) na compra de materiais de ajuda humanitária, que propiciou a obtenção de 7.032 cestas básicas e a distribuição de 1.025 telhas, 1.125 colchões, além de volumes expressivos de kits de higiene (2.426), limpeza (1.770) e dormitório (689).

2.7.6.5 Concomitantemente, a Ação 4356 (Gestão de Desastre) assegurou o suporte às populações atingidas, viabilizando o transporte e a distribuição de cerca de 46.744m³ de água potável, o que garantiu o abastecimento emergencial em 67 municípios afetados pela seca e estiagem, além da provisão de itens de ajuda humanitária, quais sejam, 5.193 cestas básicas, 500 colchões, 3.000 kits de higiene e 1.150 kits de limpeza. Para esta iniciativa, com previsão orçamentária de R\$ 8.701.912,13 (oito milhões, setecentos e um mil, novecentos e doze reais e treze centavos), foram executados R\$ 6.245.596,59 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Anualmente, o GMG realiza pesquisa para identificação e avaliação de problemas e riscos aos quais o órgão está mais exposto, cujas informações, inclusive, subsidiam o Plano Anual de Auditoria Interna realizado pela Controladoria-Geral do Estado.

Em complemento, o GMG possui uma Comissão de Riscos e o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), que se reúnem periodicamente para planejar e monitorar as atividades relacionadas às práticas de integridade, controle e governança.

Em 2025, tanto a Comissão quanto o Comitê aprofundaram os trabalhos de Gestão de Riscos relacionados ao macroprocesso de Compras e Contratações Públicas, em que tiveram seus subprocessos mapeados.

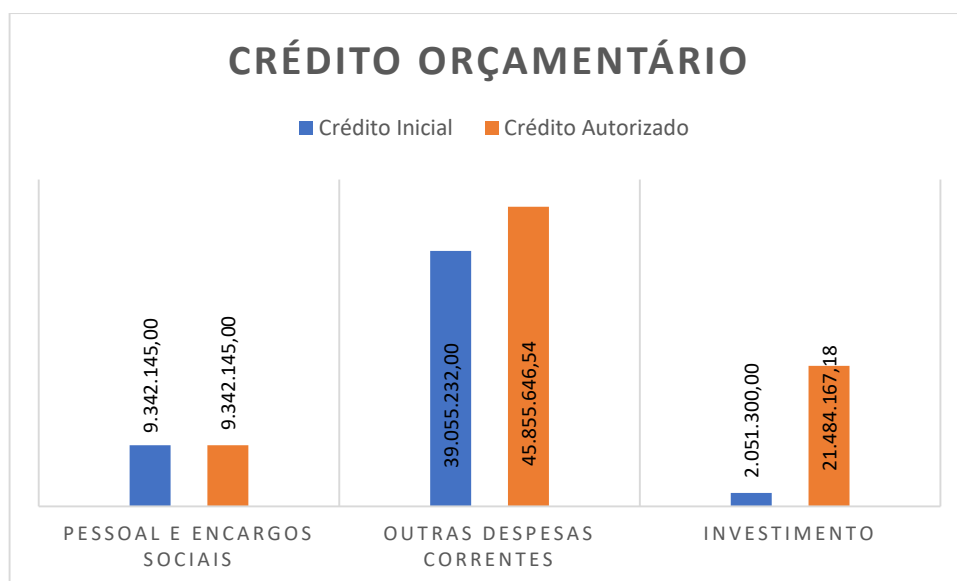
Ressalta-se, ainda, que em 2025 foi elaborado o Portfólio de Processos do GMG, iniciativa que identificou e modelou, através de fluxogramas, os principais processos do órgão e forneceu um detalhamento das atividades de riscos referentes aos processos de compra vinculados ao macroprocesso de contratação pública, para melhor priorização e definição do plano de ação para os riscos observados.

4. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2026

Trata-se de exposição para atendimento às exigências contidas na Decisão Normativa. Para tanto, sugere-se: descrever a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras; descrever as medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas; informar sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico; relatar, de forma circunstanciada, contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs; acrescentar outras informações consideradas relevantes e que não foram constaram nos demais itens deste relatório.

4.1 Execução da Lei Orçamentária Anual

O Gabinete Militar do Governador no exercício de 2025 executou de maneira satisfatória as Ações programadas viabilizando o cumprimento das metas físicas e financeiras. A Lei Orçamentária nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa para o Gabinete Militar do Governador recursos orçamentários no valor de R\$ 50.448.677,00 para o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, o valor total final do crédito autorizado foi de R\$ 76.681.958,72. Esse montante foi distribuído entre as seguintes categorias de despesas: Pessoal, Despesas Correntes e Investimentos.



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS DO ARMAZÉM SIAFI

Quanto ao total autorizado para o órgão em 2025, o valor empenhado de R\$ 55.926.684,09 representou 72,93% do crédito autorizado, e dos valores empenhados no exercício foram pagos 59,17% e liquidado 62,44%.

4.2 Execução dos Restos a Pagar

Foi inscrito, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 22.806.337,17 de Restos a Pagar, sendo inscrito em processados R\$ 1.829.415,83 e R\$ 20.976.921,34 Inscritos em Não Processados. Dos valores inscritos em RPNP, as despesas com execução de obras representam 34,65%, as demais despesas de capital representam 33,14% e 32,21% referente as despesas de custeio.

4.3 Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

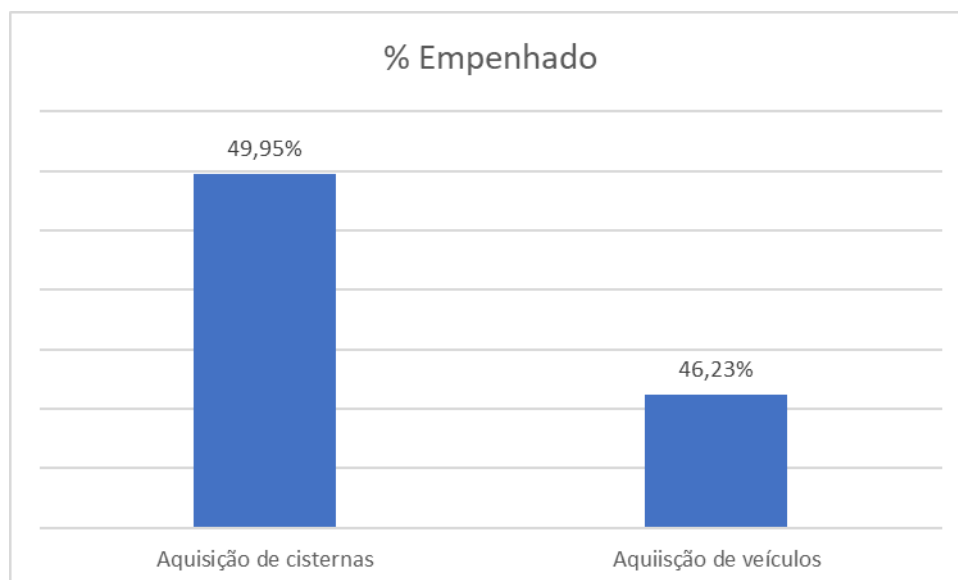
4.3.1 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O montante pago com despesas com pessoal e encargos sociais, foi de R\$ 9,100 milhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias e vantagens representam 67,84%, obrigações patronais 17,03%, auxílio alimentação e transporte 15,10%.

4.3.2 Investimento

Em relação a execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2025 o total de R\$ 14.550.946,92. Do valor total empenhado, 49,95 % foram utilizados

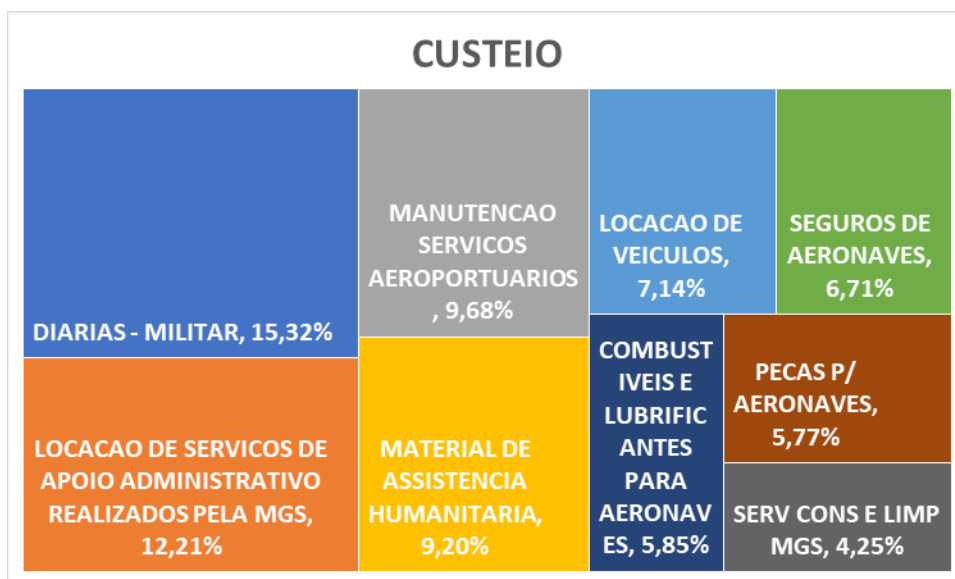
para as despesas aquisição de cisternas para os municípios localizados no semiárido mineiro e 46,23% utilizados com a aquisição de veículos para serem doados aos municípios. Projetos da Defesa Civil Estadual.



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

4.3.3 Custeio

No âmbito das despesas de custeio, referente aos recursos da Fonte 10 – Recursos Ordinários, as despesas com diárias de militar, locação de apoio administrativo realizados pela MGS, os serviços de reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves, locação de veículos, peças e acessórios para aeronaves, material de assistência humanitária, seguro de aeronaves, combustível e lubrificantes para aeronaves, locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS representaram os maiores gastos com custeio do GMG no exercício de 2025.



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

4.4 Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras

4.4.1 Programa 0049 Administração dos Prédios Governamentais

O Programa Administração dos Prédios Governamentais executou 100% das metas físicas, garantindo gestão dos bens, serviços e logística dos prédios governamentais. Houve a gestão eficiente na manutenção dos prédios públicos, quais sejam Prédio Tiradentes, depósito da CEDEC, Hangar do Governo e complexo do Palácio da Liberdade onde está instalada a Diretoria de Transportes Terrestres.

O indicador de desempenho do programa tem a finalidade de mensurar a satisfação dos serviços de conservação e manutenção dos serviços prestados. O índice apurado em 2025 foi de 88,00%, o previsto era de 90,00%.

O Programa é composto pela Ação 4354 – Gestão de Bens, Serviços e Logística dos Prédios Governamentais. O percentual de execução da meta física foi satisfatório e corresponde a 100% da meta planejada.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Infraestrutura Satisfatória	4	4	100

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Identificador de Procedência e Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 5.343.887,00	R\$ 4.728.480,75	R\$ 4.725.223,16	99,93
95.1	R\$ 0,00	R\$ 37.385,96	R\$ 37.287,88	99,73
Total	R\$5.343.887,00	R\$ 4.765.866,71	R\$ 4.762.511,04	99,93

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em relação a meta financeira, foi executado 99,93% do crédito autorizado referente à Fonte 10 de Recursos Ordinários para o exercício de 2025.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita e foi executado o valor de R\$ 37.287,88 utilizado com a aquisição de utensílios para a manutenção dos prédios governamentais e de computadores. As suplementações orçamentárias estão contidas nos Decretos NE 252, 465 e 816.

Foram publicados os Decretos NE 357, 373, 624, 802, 828, 868, 875, 934 e 935 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

4.4.2 Programa 0048 Proteção e Defesa Civil

O Programa Proteção e Defesa Civil tem como objetivo potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros prestando o apoio necessário e promovendo o aumento da efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre e Gestão do Desastre. Em 2025, houve a distribuição de materiais de assistência humanitária para os municípios atingidos por desastres. Foram desenvolvidas ações de treinamentos e capacitações para as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Atendimento aos Municípios, a finalidade é apurar o percentual de municípios que foram atendidos ao solicitar o apoio da Defesa Civil. O índice apurado em 2025 foi de 100,00 %.

A seguir será apresentada a execução de cada Ação Orçamentária do Programa Proteção e Defesa Civil para o exercício de 2025, cuja titularidade é do Gabinete Militar do Governador.

A Ação 1089 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, tem por finalidade ampliar a atuação do estado nas ações de mitigação e resposta aos desastres de seca e estiagem, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população do semiárido mineiro e proteger o sistema socioeconômico local provendo a convivência na seca, por meio de uma forma eficiente, sustentável e duradoura de reserva de água provenientes da precipitação pluviométrica e/ou por distribuição de água por caminhão pipa.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Cisterna Instalada	1.000	0	0

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física apresentou o status crítico. Em 2025 não houve a instalação total das cisternas, conforme planejado nos termos dos contratos vigentes, uma vez que após o início da obra verificou a necessidade de alteração nas dimensões das calhas de captação. Está em fase de elaboração o termo aditivo referente a alteração necessária para que seja efetivada a instalação das cisternas.

Em 2025 foram realizados atos referentes a execução quais sejam a emissão da nota de empenho, a assinatura dos contratos, a definição territorial, emissão de ordem de serviço, dentre outros. Os projetos foram iniciados e houve a emissão das ordens de serviço para o início da aquisição das cisternas, no entanto foi solicitado pela empresa a autorização para substituição técnica do sistema de calha e suporte bem como o reconhecimento técnico de que a solução apresentada é superior em eficiência hidráulica, estabilidade e segurança o que ocasionou na necessidade da formalização do Termo Aditivo que não foi finalizado no exercício de 2025.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Identificador de Procedência e Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 412,12	R\$ 412,12	100
10.4	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	-
15.1	R\$ 0,00	R\$ 1.583.819,40	R\$ 1.574.622,40	100
95.1	R\$ 0,00	R\$ 7.535.000,00	R\$ 5.725.485,58	75,98
Total	R\$ 651.000,00	R\$ 9.769.231,52	R\$ 7.300.520,10	74,72

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta financeira apresentou o status satisfatório com a execução de 74,72%.

Em 2025, houve a suplementação de recursos para a aquisição de cisternas na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão e recursos da Fonte 15 Recursos do tesouro, de livre aplicação, não decorrentes de impostos e transferências de impostos. Parcela de recursos não vinculados do tesouro que não é registrada na Fonte 10. As suplementações estão registradas nos Decretos NE 213, 904 e 934.

A Ação 4356 – Gestão de Desastres realiza as ações de resposta aos desastres ocorridos por meio de ações de assistência humanitária em caráter emergencial e suplementar às populações e áreas atingidas.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Total de municípios apoiados	200	180	90,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2025 apresentou o índice de execução satisfatório de 90,00%. As entregas são efetuadas em consonância com a demanda dos municípios mineiros que decretaram emergência devido à seca ou estiagem. Segundo a climatologia, o período de seca em Minas Gerais vai de abril a setembro, mas em algumas regiões os impactos podem persistir até novembro.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Identificador de Procedência e Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 2.199.912,00	R\$ 1.277.409,96	R\$ 1.277.289,76	99,99
57.1	R\$ 6.502.000,00	R\$ 12.267.978,32	R\$ 4.912.806,83	40,04

95.1	R\$ 0,00	R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00	100,00
Total	R\$ 8.701.912,00	R\$ 13.600.888,28	R\$ 6.245.596,59	45,92

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em relação a meta financeira verificamos que foi executado 45,92% do crédito autorizado para a ação conforme detalhado abaixo.

O orçamento para despesas fixado em LOA na fonte de recursos ordinários, para a Ação foi de R\$ 2.199.912,00. Houve remanejamento do recurso previsto inicialmente no grupo de despesa Investimentos para atender demandas relacionadas a aviação. Com o remanejamento a execução de recursos da Fonte Recursos Ordinários foi de 99,99%, apresentando o índice satisfatório. As anulações orçamentárias foram publicadas nos Decretos NE 726, 875 e 935.

Em 2025 houve a suplementação de recursos orçamentários através de saldo financeiro para a execução do serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), estabelecida no Decreto NE 382.

Houve também a suplementação de recursos referente a Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita e a suplementação está contida no Decreto NE 252.

A Ação 4390- Gestão do Risco de Desastres propõe desenvolver ações de prevenção, mitigação e preparação para resposta de desastres, tais como treinamentos, capacitações, simulados, dentre outros, com a finalidade de reduzir as vulnerabilidades às ameaças e implementar projetos transversais capazes de evitar ou minimizar seus impactos sobre as pessoas, o meio ambiente, a economia e as áreas afetadas, fomentando uma cultura e resiliência em proteção e defesa civil.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Eventos de Capacitações	6	6	100,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2025 apresentou o índice satisfatório de 100,00%.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Identificador de Procedência e Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 494.722,00	R\$ 466.425,37	R\$ 444.796,54	95,36
57.1	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 6.494.722,00	R\$ 466.425,37	R\$ 444.796,54	95,36

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

O desempenho orçamentário da Ação foi satisfatório. As execuções dos elementos alocados na ação visam a realização de treinamentos para capacitar e treinar os profissionais que fazem parte dos órgãos públicos, empresas privadas e sociedade civil que integram o sistema nacional de proteção e defesa civil. Na elaboração da LOA 2025, houve a classificação incorreta dos recursos da Fonte 57.1 nessa ação orçamentária, a correção foi realizada e registrada no Decreto nº 167 de 05/02/2025.

As alterações orçamentárias estão nos Decretos NE 167, 304, 613, 648, 681, 744, 802, 875 e 934.

A Ação 4155 - Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil é a ação de projeto estratégico do órgão e tem como objeto elaborar, atualizar e validar os projetos estratégicos para a captação de recursos.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Ações e Projetos	1	0	0,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Em 2025 foram iniciados projetos, porém a conclusão está condicionada a plurianualidade.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Identificador de Procedência e Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-
10.8	R\$ 1.746.300,00	R\$ 1.186.000,00	R\$ 1.166.860,00	98,38
15.1	R\$ 0,00	R\$ 2.586.448,00	R\$ 2.586.401,96	99,99
25.1	R\$ 230.000,00	R\$ 8.940.880,00	R\$ 4.498.560,00	50,31
Total	R\$ 1.977.300,00	R\$ 12.714.328,00	R\$ 8.251.821,96	64,90

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

O desempenho da meta financeira foi de 64,90% considerando a suplementação que houve abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4.355.440,00, por remanejamento de recursos vinculados, viabilizando a utilização de recursos provenientes dos rendimentos das operações de crédito contratuais, com o objetivo de iniciar a segunda etapa do projeto no exercício de 2025, entre a

Ação 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha, da UO 2301 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG). Houve também abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados à operação de crédito contratual Proinveste MG, após a efetiva liberação do aporte financeiro pelo BNDES, na Ação 4155, no valor de R\$ 4.355.440,00, em novembro de 2025. Em razão do crédito inicial e das suplementações realizadas, o crédito orçamentário autorizado para a Ação 4155, no

exercício de 2025, totalizou R\$ 8.940.880,00. Tendo em vista o valor inicialmente aprovado pelo agente financeiro, foi realizado o recolhimento da cota orçamentária na UO 1071, Ação 4155, no valor correspondente a R\$ 4.355.440,00, de modo a compatibilizar a execução com o valor efetivamente aprovado pelo agente financeiro, tal procedimento será efetivado no próximo exercício.

A Ação 2065 – Capacitação e Treinamento Policial-militar para Proteção e Defesa Civil, também faz parte da composição do programa. A responsabilidade dessa Ação é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

As alterações orçamentárias estão nos Decretos NE 373, 624, 705, 708, 817 e 892.

4.4.3 Programa 0050 Segurança e Inteligência Governamental

O Programa tem por objetivo assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, garantindo segurança governamental efetiva, por meio da coordenação, planejamento e execução das atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares, de autoridades em visita oficial ao estado, das residências do governador, do vice-governador e das dependências do GMG.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de dias sem incidentes consumados e foi apurado em 100%.

O programa é composto pela Ação 4335 – Serviço Especial de Segurança Governamental.

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Serviço de Segurança e Inteligência Governamental, realizado 365 dias do ano, sem registro de incidentes	366	366	100

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2025 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100% de execução. Os serviços de

Segurança, ajudância de ordens e assistência governamental foram realizados em todos os dias do ano nos locais onde as autoridades estiveram presentes.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Procedência de Uso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.1	R\$ 4.460.905,00	R\$ 5.250.216,65	R\$ 5.210.440,67	99,24
95 .1	R\$ 0,00	R\$ 385.434,29	R\$ 385.034,27	99,89
Total	R\$ 4.460.905,00	R\$ 5.635.650,94	R\$ 5.595.474,94	99,29

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

Do valor total do crédito orçamentário autorizado, foi realizado 99,29 %, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana.

Foram publicados os Decretos NE 274, 767, 828, 868, 875, 892 e 934 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

4.4.4 Programa 0046 Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

O Programa Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais visa potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as Secretarias e os Órgãos autônomos. Realiza a gestão das aeronaves e serviços de aviação do Gabinete Militar do Governador, com vistas a garantir a efetiva presença das autoridades a qualquer tempo e em qualquer ponto nacional ou internacional.

O Gabinete Militar também possui como atribuição o desdobramento de ordens do governador e vice-governador em situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência, bem como suporte para transporte de órgãos a serem transplantados, transporte de policiais militares para ocorrências de maior relevância, e suporte nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e fiscalização e proteção ambiental.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Utilização Social do Transporte Aéreo do GMG a finalidade é mensurar a disponibilização das aeronaves do Governo para voos em operações em benefícios da sociedade mineira e foi apurado em 60,10% atingindo a meta que é de 60,00%.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4426 – Gestão da Aviação do Gabinete Militar do Governador, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4091 – Gestão de Aeronaves do SISEMA, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2101 Instituto Estadual de Florestas e Ação 4372- Suporte Aéreo Aos Serviços de Segurança Pública, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A seguir está representada a meta física da Ação 4426:

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas	530	550	103,77

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A quantidade de horas voo superou a meta fixada com o uso das aeronaves em apoio ao programa MG Transplantes e atendimentos às autoridades, porém manteve o índice satisfatório.

Metas Físicas

Fonte de Recurso e Procedência de Uso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.1	R\$ 8.307.057,00	R\$ 9.206.603,06	R\$ 9.192.074,33	99,84
95 .1	R\$ 0,00	R\$ 16.927.88	R\$ 13.945,00	82,38
Total	R\$ 8.307.057,00	R\$ 9.223.530,94	R\$ 9.206.019,33	99,81

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário satisfatório no decorrer do exercício do total do crédito autorizado, foi executado 99,81%. Foram efetivadas suplementações orçamentárias para cobrir despesas da aviação incluindo combustível, seguro aeronáutico, peças e manutenção de aeronaves.

A Ação foi suplementada na Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, que são oriundos da atuação emergencial do Gabinete Militar do Governador após o rompimento da barragem de Mariana. Trata-se de um saldo financeiro da receita.

Foram publicados os Decretos NE 726, 816, 875 e 934 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

4.4.5 Programa 0047 Suporte às Ações de Combate e Respostas aos Danos Causados Pelas Chuvas

O Programa visa otimizar a capacidade de atuação e resposta do Estado diante dos impactos provocados pelas chuvas, permitindo que o Estado assegure o restabelecimento à normalidade social e econômica da população atingida pelo desastre.

A Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva possui a finalidade de responder aos desastres provocados pela chuva, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais, através da distribuição gratuita de materiais como água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal e demais itens de primeira necessidade.

O indicador de desempenho do programa é o Índice de Atendimento Referente as Chuvas aos Municípios, a finalidade é apurar o percentual de municípios que foram atendidos ao solicitar o apoio da Defesa Civil. O índice apurado em 2025 foi de 100,00 %.

O programa é composto pelas seguintes Ações: 4381 – Ação Gestão de Desastres Causados pela Chuva, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, 4266 – Assistência Emergencial a Municípios Atingidos Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1301 - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e

Parcerias, Ação 4142 - Gestão do Atendimento Ao Período Chuvoso, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Ação 4280 - Mitigação de Danos Causados Pelas Chuvas, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2301 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Ação 4200 – Prevenção de eventos Hidrometeorológicos Críticos, cuja responsabilidade é da Unidade Orçamentária 2241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A meta física da Ação 4381 está apresentada no quadro a seguir:

Metas Físicas

Meta	Fixada	Executada	Variação %
Municípios Apoiados	211	124	58,77

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2025 apresentou o desempenho crítico cujo índice foi de 58,77%. É necessário que os municípios atendam os requisitos estipulados para que haja o apoio pela Cedec. Dessa forma, houve a distribuição efetiva de material de ajuda humanitária aos municípios que atingidos por desastres provocados pelas chuvas e seus impactos e que decretaram situação de emergência, porém a demanda é menor do que a meta fixada. Tal demanda depende de necessidade do município.

Metas Financeiras

Fonte de Recurso e Procedência de uso	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITOS AUTORIZADOS (a)	REALIZADO (b)	VARIAÇÃO % (b)/(a)
10.1	R\$ 220.690,00	R\$ 930.852,00	R\$ 859.122,81	92,29
57.1	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 220.690,00	R\$ 6.930.852,00	R\$ 859.122,81	12,39

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A Ação apresentou o desempenho orçamentário crítico, considerando o recurso total recebido. A análise da execução dos recursos por fontes, apresenta as seguintes considerações:

A fonte de Recurso 10 – Recursos Ordinários apresentou o índice satisfatório de 92,29% de execução orçamentária e no decorrer do exercício houve a suplementação de R\$ 710.162,00 em relação ao crédito inicial, para atender as despesas com aquisição de ajuda humanitária.

Em 2025, não houve a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal na Fonte de Recurso 57 - Transferências da União por meio de Portaria. No entanto, no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, houve a estimativa dessa receita por ser uma receita recorrente. Foi previsto o valor de R\$ 6.000.000,00 para o exercício de 2025, porém no momento de lançamento no Sistema Orçamentário Sisor, essa previsão foi efetivada na Ação Orçamentária 4390 Gestão do Risco de Desastre e o ajuste orçamentário foi efetivado no Decreto 167 publicado em 05/02/2025.

Foram publicados os Decretos NE 167, 875, 892 934 e 935 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

4.4.6 Programa 0034 Suporte às Ações de Transporte Rodoviário

O Programa tem por objetivo disponibilizar o transporte rodoviário do governador, do vice-governador, de seus familiares, das autoridades em visita oficial ao Estado, aos secretários de estado e aos agentes públicos do órgão visando a prestação do serviço de forma ininterrupta.

O indicador de desempenho do programa é Disponibilidade da Frota, que mensura as demandas de transporte terrestre solicitadas no exercício. O índice apurado em 2025 foi de 95,60 %.

O programa é composto pela Ação 4341 – Gestão do Transporte Rodoviário.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Veículo em condição de uso	92	92	100,00

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação para o exercício de 2025 foi executada de forma satisfatória apresentando um índice de 100,00% de execução. Houve o emprego total da frota automotiva própria ou locada, em todas as demandas que foram solicitadas.

Fonte de Recurso e Procedência de Uso	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	REALIZADO (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 3.932.418,00	R\$ 3.217.424,62	R\$ 3.120.962,45	97,01
Total	R\$ 3.932.418,00	R\$ 3.217.242,62	R\$ 3.120.962,45	97,01

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A execução orçamentária do crédito apresentou o índice de 97,01%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados com as manutenções dos veículos para que seja efetivado o transporte dos dignatários conforme a legislação vigente e proporcionar o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizadas pelo órgão.

Foram publicados os Decretos NE 767, 875 e 934 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios.

4.4.7 Programa 0705 Apoio às Políticas Públicas

O programa tem por objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Na Unidade Orçamentária 1071 esse programa é composto pela Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO E PROCEDÊNCIA DE USO	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	DESPESA REALIZADA (c)	VARIAÇÃO % (c)/(b)
10.1	R\$ 1.016.641,00	R\$ 1.015.797,34	R\$ 1.011.901,46	99,62

Total	R\$ 1.016.641,00	R\$ 1.015.797,34	R\$ 1.011.901,46	99,62
-------	------------------	------------------	------------------	-------

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A finalidade dessa ação, é de coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

As despesas inseridas nessa ação, compõem-se de serviços de tecnologia da informação e comunicação, diárias de viagem, material de consumo e outros necessários à manutenção do órgão, englobando as ações de apoio à gestão institucional, principalmente das estruturas físicas e funcionais existentes.

Durante o ano de 2025, a execução orçamentária, analisando o crédito orçamentário autorizado, foi de 99,62% que resultou em um desempenho satisfatório.

Foram publicados os Decretos NE 212, 304, 672, 868, 875, 934 e 935 com a finalidade de remanejamento de recursos e adequação orçamentária com suplementação de dotações e anulações de recursos próprios e anulações para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a utilização do Almoxarifado Virtual.

Também na Unidade Orçamentária 1071 esse programa é composto pela Ação 2417 que tem a finalidade de viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens.

Metas Físicas

META	FIXADA	EXECUTADA	VARIAÇÃO %
Pessoa Remunerada	91	82	90,11

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

A meta física da Ação apresentou execução favorável de 90,11%. No exercício de 2025 houve alteração de quantitativos de cargos de provimento em

comissão no âmbito do Gabinete Militar do Governador e o remanejamento e extinção de cargos em comissão conforme Decreto nº 49052/2025.

Metas Financeiras

FONTE DE RECURSO E PROCEDÊNCIA DE USO	CRÉDITO INICIAL (a)	CRÉDITOS AUTORIZADOS (b)	DESPESA REALIZADA (c)	VARIAÇÃO (c)/(b) %
10.1	R\$ 7.849.923,00	R\$ 7.874.694,00	R\$ 7.724.356,55	98,09
10.7	R\$ 1.492.222,00	R\$ 1.467.451,00	R\$ 1.375.819,01	93,76
Total	R\$ 9.342.145,00	R\$ 9.342.145,00	R\$ 9.100.175,56	97,41

Fonte: Elaboração própria com dados do SIGPlan, Relatório dos Dados Físicos e Financeiros do PPAG 2024 – 2027.

No exercício de 2025, a execução orçamentária, foi de 97,41% que resultou em um desempenho satisfatório.

4.5 Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

O orçamento de 2025 foi aprovado pela Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ato contínuo, foi publicado o Decreto Estadual nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Com o advento da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ), o GMG realizou importantes avanços na gestão orçamentária e ao longo do exercício a execução ocorreu, sem significativas sobras orçamentárias.

A Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 autorizou o orçamento de R\$ 14.817.323,95 destinado ao projeto Convivência com a Seca e Estiagem cujo escopo prevê a aquisição de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva destinado a municípios os quais enfrentam o problema da seca e estiagem.

No exercício de 2025, foi suplementado o valor de R\$ 7.535.000,00 para a execução de despesas do programa, no entanto, foi ao iniciar a instalação das cisternas, foi solicitado pela empresa a autorização para substituição técnica do sistema de calha e suporte bem como o reconhecimento técnico de que a solução

apresentada é superior em eficiência hidráulica, estabilidade e segurança o que ocasionou na necessidade da formalização do Termo Aditivo que não foi finalizado no exercício de 2025 e impossibilitou a execução da despesa. O recurso foi empenhado e será liquidado no próximo exercício financeiro. O saneamento está sendo efetivado a partir da execução das alterações que constam no Termo Aditivo.

Foram realizados atos referentes a execução quais sejam a emissão da nota de empenho, a assinatura dos contratos, a definição territorial, emissão de ordem de serviço, dentre outros. Houve a emissão das ordens de serviço para o início da aquisição das cisternas.

4.6 Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

No exercício de 2025 não houve recursos repassados à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por esse órgão.

4.7 Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Não se aplica.

4.8 Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados,

evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Composição do Recursos Recebidos por Fontes e Grupos de Despesas						
Fonte de Recurso	IPU	IAG	Grupo de Despesa			
			1 - Pessoal e encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4-Investimentos	Total
10	1	0	R\$ 7.874.694,00	R\$ 26.033.639,87	R\$ 59.800,00	R\$ 33.968.133,87
10	1	1		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
10	4	0			R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
10	7	0		R\$ 1.467.451,00		R\$ 1.467.451,00
10	8	1		R\$ 500.000,00	R\$ 686.000,00	R\$ 1.186.000,00
15	1	0			R\$ 1.583.819,40	R\$ 1.583.819,40
15	1	1		R\$ 650.000,00	R\$ 1.936.448,00	R\$ 2.586.448,00
25	1	1			R\$ 8.940.880,00	R\$ 8.940.880,00
57	1	0		R\$ 18.267.978,32		R\$ 18.267.978,32
95	1	0		R\$ 403.028,35	R\$ 7.627.219,78	R\$ 8.030.248,13
Total			R\$ 7.874.694,00	R\$ 47.323.097,54	R\$ 21.484.167,18	R\$ 76.681.958,72

Fonte: Elaboração própria (Informações extraídas do Armazém SIAFI)

Notas:

RECURSOS ORDINÁRIOS: Fonte 10 – Recursos Ordinários – Recursos não vinculados de Impostos.

Fonte 15 – Recursos Ordinários - Outros Recursos Não Vinculados

RECURSOS VINCULADOS: Fonte 25: Operações de Crédito

Fonte 57 – Transferências da União por meio de Portaria – Exceto Emendas Individuais e de Bancada.

Fonte 95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais.

PROCEDÊNCIA E USO IPU:

1 Recursos Recebidos para Execução Direta das Unidades Orçamentárias.

4 - Recursos recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã.

7 - Recursos Recebidos para Auxílios.

8 – Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais.

4.9 Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

Controle de Decretos						
DECRETO (Número de	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO

registro no SIAFI)						
0	67	04/02/2025	05/02/2025	1071.06.182.047-4.381- 0001-3390-0-57.1	6.000.000,00	
10	167	04/02/2025	05/02/2025	1071.06.182.048-4.390- 0001-3390-0-57.1		6.000.000,00
TOTAL					R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
13	212	11/02/2025	12/02/2025	1071.06.122.705-2.500- 0001-3390-0.10.1		3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00
14	213	11/02/2025	12/02/2025	1071.06.182.048-1.089- 0001.3390-0.95.1	35.000,00	
14	213	11/02/2025	12/02/2025	1071.06.182.048-1.089- 0001.4490-0.95.1	7.500.000,00	
					R\$ 7.535.000,00	
17	252	18/02/2025	19/02/2025	1071.04.122.049-4.354- 0001-4490-0.95.1	1.711,89	
17	252	18/02/2025	19/02/2025	1071.06.182.048-4.356- 0001-3390-0.95.1	55.500,00	
TOTAL					R\$ 57.211,89	
21	274	25/02/2025	26/02/2025	1071.06.183.050-4.335- 0001.3390-0-95.1	312.528,35	
21	274	25/02/2025	26/02/2025	1071.06.183.050-4.335- 0001.4490-0-95.1	72.905,94	
21	274	25/02/2025	26/02/2025	1071.06.781.046-4.426- 0001.4490-0-95.1	14.327,88	
TOTAL					R\$ 399.762,17	
27	304	11/03/2025	12/03/2025	1071.06.122.705-2.500- 0001-3390-0.10.1		3.000,00
27	304	11/03/2025	12/03/2025	1071.06.182.048-4.390- 0001-3390-0-10.1		1.425,00
						R\$ 4.425,00
42	357	08/04/2025	09/04/2025	1071.04.122.049-4.354- 0001-4490-0.10.1	40.800,00	

42	357	08/04/2025	09/04/2025	1071.04.122.049-4.354-0001-3390-0.10.1		40.800,00
TOTAL					R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00
48	373	16/04/2025	17/04/2025	1071.04.122.049-4.354-0001-4490-0.10.8	150.000,00	
TOTAL					R\$ 150.000,00	
48	373	16/04/2025	17/04/2025	1071.06.182.048-4.155.0001-3399-1.10.8		600.000,00
48	373	16/04/2025	17/04/2025	1071.06.182.048-4.155.0001-4499-1.10.8		60.300,00
						R\$ 660.300,00
51	382	22/04/2025	23/04/2025	1071.06.182.048-4.356.0001-3390-0.57.1	4.134.096,00	
51	382	22/04/2025	23/04/2025	1071.06.182.048-4.356.0001-3390-0.57.1	1.635.036,80	
TOTAL					R\$ 5.769.132,80	
65	465	27/05/2025	28/05/2025	1071.04.122.049-4.354.0001.4490-0-95.1	35.255,67	
TOTAL					R\$ 35.255,67	
109	613	19/08/2025	20/08/2025	1071.06.182.048-4390.0001.3390-0.10-1		8.473,24
TOTAL						R\$ 8.473,24
112	624	22/08/2025	23/08/2025	1071.06.182.048-4.155-0001-3390-1-10.8	100.000,00	
112	624	22/08/2025	23/08/2025	1071.04.122.049-4.354-0001-4490-0-10.8		150.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
118	648	02/09/2025	03/09/2025	1071.06182048-4.390-0001-4490-0-10.1		6.000,00
TOTAL						R\$ 6.000,00
125	672	16/09/2025	17/09/2025	1071.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	10.800,00	
TOTAL					R\$ 10.800,00	
127	681	19/09/2025	20/09/2025	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1		2.000,00

TOTAL						R\$ 2.000,00
138	705	01/10/2025	02/10/2025	1071.06182048-4.155-0001-4490-1-25.1	4.355.440,00	
TOTAL					R\$ 4.355.440,00	
140	708	02/10/2025	03/10/2025	1071.06182048-4.155-0001-3340-1-15.1	50.000,00	
TOTAL					R\$ 50.000,00	
146	726	09/10/2025	10/10/2025	1071.06781046-4.426-0001-3390-0-10.1	400.000,00	
146	726	09/10/2025	10/10/2025	1071.06182048-4.356-0001-4490-0-10.1		400.000,00
TOTAL					R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
154	744	22/10/2025	23/10/2025	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1	39.461,49	
TOTAL					R\$ 39.461,49	
160	763	29/10/2025	30/10/2025	1071.06122705-2.417-0001-3191-0-10.1	24.771,00	
160	763	29/10/2025	30/10/2025	1071.06122705-2.417-0001-3390-0-10.7		24.771,00
TOTAL					R\$ 24.771,00	R\$ 24.771,00
162	767	30/10/2025	31/10/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	270.667,88	
162	767	30/10/2025	31/10/2025	1071.06782034-4.341-0001-3390-0-10.1		270.667,88
TOTAL					R\$ 270.667,88	R\$ 270.667,88
167	802	11/11/2025	12/11/2025	1071.04122049-4.354-0001-4490-0-10.1	19.000,00	
167	802	11/11/2025	12/11/2025	1071.06182048-4.390-0001-4490-0-10.1		19.000,00
TOTAL					R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
171	816	18/11/2025	19/11/2025	1071.04122049-4.354-0001-4490-0-95.1	418,4	
171	816	18/11/2025	19/11/2025	1071.06781046-4.426-0001-4490-0-95.1	2.600,00	
TOTAL					R\$ 3.018,40	R\$ 0,00

172	817	18/11/2025	19/11/2025	1071.06182048-4.155-0001-4490-1-25.1	4.355.440,00	
TOTAL					R\$ 4.355.440,00	R\$ 0,00
174	828	25/11/2025	26/11/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	50.000,00	
174	828	25/11/2025	26/11/2025	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.1		50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
183	868	04/12/2025	05/12/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	351.594,00	
183	868	04/12/2025	05/12/2025	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.1		340.316,00
183	868	04/12/2025	05/12/2025	1071.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1		11.278,00
TOTAL					R\$ 351.594,00	R\$ 351.594,00
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	18.470,00	
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06182047-4.381-0001-3390-0-10.1	408.045,25	
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	39.308,00	
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06781046-4.426-0001-3390-0-10.1	512.511,20	
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.1		173.364,16
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-10.1		411.637,31
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1		31,36
185	875	09/12/2025	10/12/2025	1071.06782034-4.341-0001-3390-0-10.1		393.301,62
TOTAL					R\$ 978.334,45	R\$ 978.334,45
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182047-4.381-0001-3390-0-10.1	111.394,44	
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182048-4.155-0001-3340-1-15.1	600.000,00	

187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182048-4.155-0001-4440-1-15.1	1.936.448,00	
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	70.000,00	
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-10.1		110.818,48
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182048-4.356-0001-3390-0-57.1		3.154,48
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1		30.339,72
187	892	11/12/2025	12/12/2025	1071.06782034-4.341-0001-3390-0-10.1		40.236,24
TOTAL					R\$ 2.717.842,44	R\$ 184.548,92
192	904	15/12/2025	16/12/2025	1071.06182048-1.089-0001-4440-0-15.1	1.583.819,40	
TOTAL					R\$ 1.583.819,40	
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06182047-4.381-0001-3390-0-10.1	139.452,07	
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06183050-4.335-0001-3390-0-10.1	7.741,77	
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.04122049-4.354-0001-3390-0-10.1		19.669,01
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1		12.668,75
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06182048-1.089-0001-3390-0-10.1		587,88
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06182048-4.390-0001-3390-0-10.1		488,8
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06781046-4.426-0001-3390-0-10.1		12.965,14
208	934	19/12/2025	20/12/2025	1071.06782034-4.341-0001-3390-0-10.1		10.969,64
TOTAL					R\$ 147.193,84	R\$ 57.349,22
210	935	19/12/2025	20/12/2025	1071.06182047-4.381-0001-3390-0-10.1	51.270,24	

210	935	19/12/2025	20/12/2025	1071.04122049-4.354- 0001-3390-0-10.1		51.057,08
210	935	19/12/2025	20/12/2025	1071.06122705-2.500- 0001-3390-0-10.1		166,91
210	935	19/12/2025	20/12/2025	1071.06182048-4.356- 0001-3390-0-10.1		46,25
TOTAL					R\$ 51.270,24	R\$ 51.270,24
TOTAL GERAL					R\$ 35.495.815,67	R\$ 9.262.533,95

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental tem participado da agenda de debates governamentais há algum tempo, sendo que, nos últimos anos, devido aos diversos eventos climáticos adversos ao redor do mundo, tornou-se prioridade a fomentação de políticas que busquem propostas e alternativas às diversas questões que abarcam esses temas.

Atualmente, o maior desafio para aplicar políticas de sustentabilidade é encontrar um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente, principalmente quando lidamos com questões bastantes preocupantes como: poluição do ar, águas e do solo, efeito estufa, aquecimento global, crescimento desordenado dos centros urbanos, preservação dos solos, queimadas e diminuição da cobertura vegetal, extinção de espécimes animais e o fim dos recursos naturais disponíveis.

Nesse sentido, o Gabinete Militar do Governador (GMG) está alinhado aos princípios da sustentabilidade em suas práticas de governança, visando atender às diversas demandas e manter a exequibilidade e o cronograma das entregas. Esse posicionamento do Órgão está inserto em uma gestão eficiente, que priorize a proteção ao meio ambiente de forma equilibrada e consciente com o ecossistema, através da promoção e do desenvolvimento de boas práticas sustentáveis, exequíveis e economicamente viáveis.

Importante destacar que os editais das licitações promovidos pelo Gabinete Militar do Governador (GMG), no que se refere ao exercício de 2025, foram elaborados em consonância às normas atinentes às políticas de sustentabilidade ambiental, através de ações voltadas para a redução do consumo exacerbado dos recursos naturais, diminuição dos resíduos poluentes e melhor aproveitamento de materiais recicláveis, por exemplo.

Nas licitações e compras sustentáveis é imprescindível agregar, em todas as fases do processo, ações e medidas que tenham como objetivo a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente. Os conceitos relacionados à sustentabilidade, bem como as ações de preservação e conservação do meio ambiente, deverão figurar no planejamento, no edital, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no contrato e na execução do contrato.

No que confere ao GMG, algumas ações já estão sendo realizadas tendo como enfoque a implantação e manutenção de práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, das quais citamos:

- Uso racional de água nos prédios e Unidades do GMG, através do consumo consciente e evitando-se desperdícios;
- Utilização de energia elétrica de forma consciente e participativa, principalmente no que confere à utilização de lâmpadas de LED, por serem bem mais econômicas e ecologicamente sustentáveis e, também, na limpeza periódica da estrutura de ar condicionado, permitindo a redução da potência utilizada no resfriamento do ambiente interno;
- Eliminação do uso de copos descartáveis nos bebedouros e filtros elétricos de água, sendo que cada servidor passou a dispor do recipiente individual (copo ou garrafa) contribuindo para a diminuição do lixo produzido pelo descarte desses materiais;
- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis, como, por exemplo, a abertura de cisternas em localidades assoladas pela seca;
- Gestão adequada dos resíduos e do lixo produzidos nas dependências do Palácio Tiradentes e demais unidades do GMG;
- Redução da quantidade de papel utilizado, a partir da implementação do SEI! o que permitiu a digitalização e instrução integral de todos os processos e demais documentos internos;
- Sensibilização e capacitação de todos os servidores do Órgão quanto às questões relacionadas à gestão socioambiental e a sustentabilidade;
- Adoção de princípios e critérios de sustentabilidade e gestão socioambiental em todos os setores do Órgão, através de procedimentos diuturnos e que promovam a conscientização de todos os servidores na utilização dos recursos disponíveis no Órgão;
- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis, como, por exemplo, a abertura de cisternas em localidades assoladas pela seca;

- Implementação de critérios de sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos utilizados nas aquisições e demais licitações aferidas pelo Órgão;

Essas medidas, assim como outras ações que serão implementadas, gradativamente, destacam a pactuação e o compromisso do Órgão para com a preservação e conservação do meio ambiente, assim como a utilização dos recursos públicos em consonância com as práticas de sustentabilidade contemporâneas.

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. Resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

A demonstração da situação financeira contábil do Gabinete Militar do Governador (GMG) foi feita com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Os atos administrativos são realizados em conformidade com as normas que regem os processos e atividades do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Anexo 1 - Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1071											
RECEITAS - 2024			DESPESAS - 2024			RECEITAS - 2025			DESPESAS - 2025		
RECEITA: 2024	R\$	R\$	DESPESA: 2024	R\$	R\$	RECEITA: 2025	R\$	R\$	DESPESA: 2025	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		43.515.685,42	DESPESAS CORRENTES		43.515.685,42	RECEITAS CORRENTES		37.063.329,06	DESPESAS CORRENTES		40.824.049,54
Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.176.089,39		Receita Tributária			Pessoal e Encargos Sociais	7.200.450,23	
Receita Patrimonial	238.470,47		Outras Despesas Correntes	32.160.547,42		Receita Patrimonial	629.680,03		Outras Despesas Correntes	33.623.599,31	
Cota Financeira Recebida	37.508.082,15		Despesas Intra-Orçamentárias: Pessoal e Encargos Sociais	483.392,45		Cota Financeira Recebida	36.433.649,03		Despesas Intra-Orçamentária: Pessoal e Encargos Sociais	0,00	
Transferências Correntes (da União)	5.769.132,80		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes	4.155,41		Transferências Correntes (da União)			Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas de Correntes	523.906,32	523.906,32
Déficit (Execução do Orçamento)	0,00		Superávit (se ocorrer)	3.691.500,75		Déficit (Execução do Orçamento)	4.284.626,80	4.284.626,80	Superávit (se houver)	0,00	
SUBTOTAL:	43.515.685,42	43.515.685,42	TOTAL:	43.515.685,42	43.515.685,42	SUBTOTAL	41.347.955,86	41.347.955,86	TOTAL:	41.347.955,86	41.347.955,86
RECEITA DE CAPITAL		68.587,65	DESPESA DE CAPITAL		68.587,65	RECEITA DE CAPITAL		15.738.946,92	DESPESA DE CAPITAL		14.550.946,92

Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimento	68.587,65		Alienação de Bens Móveis e Imóveis			Investimento	14.550.946,92	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras			Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	68.587,65		Transferências de Capital			Transferências de Capital	1.188.000,00		Transferências de Capital		
Cota Financeira Recebida			Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes			Cota Financeira Recebida	14.550.946,92		Despesas Intra-Orçamentária: Outras Despesas Correntes		
Déficit (Execução do Orçamento)			Superávit (se ocorrer)			Déficit (Execução do Orçamento)	3.096.626,80		Deficit (se ocorrer)	4.284.626,80	4.284.626,80
TOTAL:	68.587,65	68.587,65	TOTAL:	68.587,65	68.587,65	TOTAL:	18.835.573,72	18.835.573,72	TOTAL:	18.835.573,72	18.835.573,72

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2024 e 2025 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2025 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 23 de janeiro de 2026. Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
(Anexo 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

A tabela a seguir demonstra a execução despesa nos exercícios de 2024 e 2025. Pode-se observar que as maiores despesas do GMG, no exercício de 2025, estão concentradas na aquisição de despesa de capital no valor de R\$14.550.946,92 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) para aquisição de veículos e equipamentos destinados tanto à prevenção quanto à resposta a desastres. Pontua-se a aquisição de Material de Assistência Humanitária totalizando R\$2.696.075,38 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2024			DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2025		
DESPESA CORRENTE	2024	2024	DEPESA CORRENTE	2025	2025
Pessoal e Encargos		7.176.089,39	Pessoal e Encargos		7.200.450,23
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.106.682,11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	6.173.703,24	
INSS Folha	1.040.146,72		INSS Folha	1.025.996,99	
Obrigação Patronal – Pessoal e Ativo			Obrigação Patronal – Pessoal e Ativo		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Férias Prêmio	21.517,42		Férias Prêmio		
Despesas de Exercícios Anteriores	7.743,14		Despesas de Exercícios Anteriores	750,00	
Obrigações Patronais		483.392,45	Obrigações Patronais		523.906,32
Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	230.691,25		Obrigação Patronal - Pessoal Ativo	245.287,73	

Obriga��o Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assist�ncia � Sa�de	55.092,73		Obriga��o Patronal - Pessoal Ativo - Despesa com Assist�ncia � Sa�de	69.033,36	
Obriga��o Patronal Suplementar - Pessoal Ativo	197.608,47		Obriga��o Suplementar - Pessoal Ativo	209.585,23	
Outras Despesas Correntes		32.168.858,24	Outras Despesas Correntes		33.623.599,31
Indeniza��es e Restitui��es	11.502,02		Indeniza��es e Restitui��es		
Outros Benef�cios Assistenciais	1.426,92		Outros Benef�cios Assistenciais	910,00	
Di�rias de Civil	224.915,13		Di�ria de Civil	226.790,50	
Di�rias de Militar	3.651.898,88		Di�rias de Militar	3.941.686,84	
Material de Consumo	5.259.790,01		Material de Consumo	4.533.433,08	
Premia��es Culturais, Art�sticas, Cient�ficas, Desportivas e Outras	15.470,00		Premia��es Culturais, Art�sticas, Cient�ficas, Desportivas e Outras	57.360,00	
Material, Bem ou Servi�o para Distribui��o Gratuita	4.105.605,70		Material, Bem ou Servi�o para Distribui��o Gratuita	2.696.075,38	
Passagens e Despesas com Locomo��o	574.664,85		Passagens de Despesas com Locomo��o	782.267,63	
Outros Servi�os de Terceiros – Pessoa F�sica	4.867,37		Outros Servi�os de Terceiros – Pessoa F�sica	1.254,99	
Loca��o de M�o de Obra	4.710.159,72		Loca��o de M�o de Obra	4.726.109,34	
Outros Servi�os de Terceiros - Pessoa Jur�dica	9.471.658,65		Outros Servi�os de Terceiros Pessoa Jur�dica	14.911.319,57	
Servi�os de Tecnologia da Informa��o e Comunica��o - Pessoa Jur�dica	291.851,52		Servi�os de Tecnologia da Informa��o e Comunica��o - Pessoa Jur�dica	262.254,94	
Aux�lio Alimenta��o	1.325.315,85		Aux�lio Alimenta��o	1.238.875,01	
Obriga��es Tribut�rias e Contributivas	599,64		Obriga��es Tribut�rias e Contributivas	432,22	
Aux�lio Transporte	141.574,50		Aux�lio Transporte	136.034,00	

Despesas de Exercícios Anteriores	31.335,40		Despesas de Exercícios Anteriores	12.148,62	
Outras Indenizações Restituições	2.342.066,67		Outras Indenizações Restituições	96.647,19	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.155,41		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	
SUBTOTAL:	32.168.858,24		SUBTOTAL:	33.623.599,31	
DESPESA DE CAPITAL	2024	2024	DESPESA DE CAPITAL	2025	2025
Investimentos	68.587,65	68.587,65	Investimentos	14.550.946,92	14.550.946,92
SUBTOTAL:	68.587,65		SUBTOTAL:	14.550.946,92	
TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL):		39.896.927,73	TOTAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)		55.898.902,78

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2024 e 2025 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2025 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 23 de janeiro de 2026. Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	2024		2025	
	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	RECEITA(R\$)	DESPESA (R\$)
Receitas e Despesas Correntes	43.515.685,42	39.824.184,67	37.063.329,06	41.347.955,86
Receitas e Despesas de Capital	68.587,65	68.587,65	15.738.946,92	14.550.946,92
Superávit ou Déficit	0,00	3.691.500,75	3.096.626,80	0,00
Totais:	43.584.273,07	43.584.273,07	55.898.902,78	55.898.902,78

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2024 e 2025 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2025 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 23 de janeiro de 2026. Balanço Orçamentário - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

Com relação a evolução da receita no ano de 2025 pode-se verificar o aumento quando comparada com o exercício de 2024. O aumento mais significativo ocorreu nas despesas de capita e maior parte dos recursos é proveniente de diversas Fontes de Recursos e de emendas parlamentares. Os valores foram destinados à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para aquisição de veículos e equipamentos destinados tanto à prevenção quanto à resposta a desastres, para atendimento às demandas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo nº 13 - Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964)

O Balanço Financeiro representa a receita e a despesa do órgão como é previsto no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/1964. Balanço Financeiro evidencia os ingressos extraorçamentários e as transferências financeiras e as despesas orçamentárias, bem como os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Destacam-se as inscrições de restos a pagar não processados no montante de R\$20.976.921,34 (vinte milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), e indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2025, para pagamento em exercícios futuros. Saldo em Espécie do Exercício Anterior, representando o valor de R\$ 1.227.939,53 (um milhão duzentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), e refere-se ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro de 31 de dezembro de 2025.

RECEITA					
2024			2025		
Receita Orçamentária - Receitas correntes		6.007.603,27	Receita Orçamentária - Receitas correntes		1.817.680,03
Receita Patrimonial	238.470,47	0,00	Receita Patrimonial	0,00	0,00
Transferências correntes (da União)	5.769.132,80	0,00	Transferências correntes (da União)	0,00	0,00
Transferências Especiais de Recursos da União	0,00	0,00	Transferências Especiais de Recursos da União -	38.837,17	0,00

Transferências da União por Meio de Portaria - Exceto Emendas Individuais e de Bancada	0,00	0,00	Transferências da União por Meio de Portaria - Exceto Emendas Individuais e de Bancada	590.820,16	0,00
Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado	0,00	0,00	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado	22,70	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	Receita de Capital	1.188.000,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários		21.561.560,70	Recebimentos Extra-Orçamentários		29.613.702,64
Inscrição de restos a pagar processados	0,00		Inscrição de restos a pagar processados	1.829.415,83	
Inscrição de restos a pagar não processados	4.726.411,80		Inscrição de restos a pagar não processados	20.976.921,34	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	16.835.148,90		Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.763.230,65	
Recursos Bloqueados / indisponíveis - Instituição Financeira	0,00		Recursos Bloqueados / indisponíveis - Instituição Financeira	44.134,82	
Transferências Financeiras Recebidas		73.370.350,16	Transferências Financeiras Recebidas		79.467.523,42
Transferências recebidas para a execução orçamentária	72.163.990,81		Transferências recebidas para a execução orçamentária	79.467.523,42	0,00
Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	1.206.359,35		Transferências recebidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	0,00	0,00
Outras Movimentações			Outras Movimentações		0,00

Outras Movimentações	0,00		Outras Movimentações	0,00	
Saldo em espécie do exercício anterior		68.786,17	Saldo em espécie do exercício seguinte		1.187.902,83
Caixa e equivalentes de caixa	68.786,17		Caixa e equivalentes de caixa	1.187.902,83	
TOTAL		101.008.300,30	TOTAL		112.086.808,92

DESPESA					
2024			2025		
Despesa orçamentária		39.405.224,46	Despesa orçamentária		55.374.996,46
Administração	8.360.867,35		Administração	4.762.511,04	
Segurança Pública	31.044.357,11		Segurança Pública	50.612.485,42	
Despesa Intra Orçamentária		487.547,86	Despesa Intra Orçamentária		523.906,32
Administração	119.826,12		Administração		
Segurança Pública	367.721,74		Segurança Pública	523.906,32	
Pagamentos Extra-Orçamentários		20.228.368,68	Pagamentos Extra-Orçamentários		26.025.467,07
Pagamentos de restos a pagar processados	637.366,34		Pagamentos de restos a pagar processados	0,00	
Pagamentos de restos a pagar não processados	7.552.138,54		Pagamentos de restos a pagar não processados	4.382.188,45	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	12.038.863,80		Depósitos restituíveis e valores vinculados	21.643.278,62	
Transferências Financeiras Concedidas		40.887.159,30	Transferências financeiras concedidas		28.934.499,54
Transferências concedidas para a execução orçamentária	34.601.697,06		Transferências concedidas para a execução orçamentária	28.524.482,63	
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	413.470,95		Transferências concedidas independentes de execução orçamentária - Intra Ofss	410.016,91	
Outras Movimentações	5.871.991,29		Outras Movimentações	0,00	
Saldo em espécie para o exercício seguinte		0,00	Saldo em espécie para o exercício seguinte		1.227.939,53

Caixa e equivalentes de caixa	0,00		Caixa e equivalentes de caixa	1.227.939,53	
TOTAL		101.008.300,30	TOTAL		112.086.808,92

Fonte: Demonstrativo da Receita e Despesa, exercício 2024 e 2025 Demonstrativo da Receita Orçamentária, exercício 2025 e Portal da Transparência MG < <https://www.transparencia.mg.gov.br/receitas>>, acesso em 23 de janeiro de 2026. Balanço Financeiro - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

6.2. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERSUS OBRIGAÇÕES

A análise da Disponibilidade Financeira versus Obrigações tem por finalidade evidenciar a capacidade do órgão em honrar os compromissos financeiros assumidos, em conformidade com as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, especialmente o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A disponibilidade financeira compreende os recursos financeiros existentes ao final do exercício, representados por caixa, saldos bancários, aplicações financeiras e outros créditos a receber e valores a curto prazo. Esses recursos refletem os valores disponíveis para utilização pelo órgão.

As obrigações, por sua vez, correspondem aos compromissos financeiros assumidos e ainda não quitados até o encerramento do exercício, incluindo, entre outros, restos a pagar processados e não processados, encargos sociais e demais passivos de curto prazo.

O confronto entre a disponibilidade financeira e as obrigações permite apurar a situação financeira do órgão, evidenciando:

- Superávit financeiro, quando a disponibilidade financeira é suficiente para cobrir a totalidade das obrigações assumidas; ou
- Déficit financeiro, quando as obrigações superam a disponibilidade financeira existente.

Dessa forma, a apresentação da Disponibilidade Financeira versus Obrigações contribui para a adequada prestação de contas, evidenciando a capacidade financeira do órgão ao final do exercício.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1071			
Disponibilidade Financeira (A)		Obrigações (B)	
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00	2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.189.091,41	2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 38.848,12	2.1.2.5.1.01.03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 1.880.295,75
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00	2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 1.870,81
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.01 OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	R\$ 446.344,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00	2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI	R\$ 0,00	2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00		

1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	R\$ 0,00		
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 19.674.124,14		
1.1.3.8.3.07 DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	R\$ 4.633.578,02		
TOTAL - Disponibilidade Financeira (A)	R\$ 25.535.641,69	TOTAL - Obrigações (B)	R\$ 2.328.510,56

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1071				
Restos a Pagar Processados (RPP) (C)		Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (D)		Total Restos a Pagar (E)
Conta Contábil - Descrição	Valor	Conta Contábil - Descrição	Valor	TOTAL (C+D)
6.3.8.3 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 1.829.415,83	6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	R\$ 20.479.697,42	6.3.8 Inscrição de Restos a Pagar
		6.3.8.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	R\$ 497.223,92	
TOTAL RPP	R\$ 1.829.415,83	TOTAL RPNP	R\$ 20.976.921,34	R\$ 22.806.337,17

RESUMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Disponibilidade Financeira (A)	Obrigações (B)	Inscrições de Restos a pagar (E)	Saldo (A-B-E)
1071	R\$ 25.535.641,69	R\$ 1.870,81**	R\$ 22.806.337,17	R\$ 2.727.433,71

Nota Explicativa:

** Os valores de R\$1.880.295,75 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), da conta contábil: FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (2.1.3.1.1.01) e R\$446.344,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), na conta contábil: OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4 (2.1.8.9.1.01), já estão contabilizados no grupo de inscrições de Restos a Pagar.

Obrigações R\$ 2.328.510,56 - R\$ 1.880.295,75 - R\$ 446.344,00 = R\$1.870,81 (Mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)

Conforme demonstrado no quadro resumo, a Unidade Orçamentária 1071 apresentou, ao final do exercício, uma Disponibilidade Financeira (A) no montante de R\$25.535.641,69 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Esse valor representa os recursos financeiros existentes em caixa, bancos e aplicações financeiras, aptos a suportar os compromissos assumidos pelo órgão.

As Obrigações (B) totalizaram R\$1.870,71 (Mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), correspondentes aos compromissos financeiros exigíveis no curto prazo. Adicionalmente, houve Inscrições de Restos a Pagar (E) no valor de R\$22.806.337,17 (Vinte e dois milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), referentes a despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício.

Ao confrontar a disponibilidade financeira com o total das obrigações e das inscrições em restos a pagar, apura-se um Saldo Financeiro ($A - B - E$) positivo no valor de R\$2.727.433,71 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Esse resultado evidencia que os recursos financeiros disponíveis são suficientes para cobrir a totalidade dos compromissos assumidos, inclusive aqueles inscritos em restos a pagar.

6.2.1 As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.

No exercício de 2025, o Gabinete Militar do Governador (GMG) recebeu recursos provenientes de operação de crédito no âmbito do Proinveste (Fonte 25), referente ao Contrato de Financiamento nº 12.2.1075.1, celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O Projeto Piloto Defesa Civil, viabilizado pelo Contrato de Financiamento, no valor total de R\$ 4.615.900,00 (quatro milhões seiscentos e quinze mil e novecentos reais), com execução prevista para o período de 2024 a 2025. O referido financiamento objetiva a aquisição de veículos e equipamentos destinados tanto à prevenção quanto à resposta a desastres.

Destaca-se que o recurso contemplará a aquisição de 20 caminhonetes, no valor total de R\$ 4.335.440,00 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) que serão destinadas ao reforço da frota operacional da Defesa Civil Municipal. Esses veículos irão ampliar a capacidade de deslocamento das equipes, assegurando maior rapidez no atendimento às ocorrências, especialmente em áreas de difícil acesso, além de potencializar as ações preventivas e de resposta a desastres em todo o território mineiro.

No processo SEI nº 1070.01.0002982/2025-77, foi hospedado o Of. Cofin n.º 0871/2025, do Comitê de Orçamento e Finanças que: aprovou *ad referendum*, o pedido apresentado, estando autorizada a aquisição de 20 (vinte) veículos caminhonetes carroceria aberta, no valor total de até R\$4.355.440,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), com recursos oriundos de operação de crédito Proinveste (Fonte de Recurso: 25), referente ao contrato de financiamento nº 12.2.1075.1, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Por orientação da Casa Civil, em 07/10/2025, foi emitida a Nota de Empenho da Despesa nº 2926/2025, processo de compra SIAD nº 1071030/83/2025, utilizando recursos provenientes dos rendimentos do Convênio de Entrada/SIAFI nº 9001864 (Operação PDMG BB), a fim de garantir o registro do empenho, tendo em vista a proximidade do vencimento da Ata de Registro de Preços.

Com a aprovação da cota orçamentária em 24/11/2025, tornou-se possível registrar a aplicação correta dos recursos do projeto no âmbito do Convênio de Entrada/SIAFI nº 9001784 (Operação Proinveste BNDES), no montante de R\$ 4.355.440,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Em 11/12/2025 foi efetivada a anulação da Nota de Empenho da Despesa nº 2926/2025, para posterior emissão de novo empenho da despesa, na classificação adequada ao convênio correspondente.

Em 22/12/2025 foi registrado o Empenho da Despesa nº 3782/2025, no âmbito do Convênio de Entrada/SIAFI nº 9001784 (Operação Proinveste BNDES), com a classificação adequada ao convênio correspondente, referente ao Convênio de Entrada/SIAFI nº 9001784 (Operação Proinveste BNDES).

6.3 Indicações de Locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra

São disponibilizados os documentos e as informações referentes às prestações de contas anuais dos gestores públicos, incluindo as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c o art. 15 da Instrução Normativa TCE/MG nº 03/2023, no sítio eletrônico do órgão, no endereço <https://www.mg.gov.br/gabinetemilitar>, na seção Transparência – Prestação de Contas Anual.

A Ordem Cronológica de Pagamentos, do órgão, é disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.mg.gov.br/gabinetemilitar/pagina/despesas-e-receitas>, em conformidade com o descrito no §1º, do art. 141, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece a obrigatoriedade de disponibilizar mensalmente em sítio eletrônico a ordem cronológica de pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

6.4 Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso do órgão/entidade possuir em sua composição mais de uma entidade contábil.

Os documentos encaminhados no âmbito da prestação de contas, especialmente aqueles de natureza contábil, apresentam informações consolidadas da unidade orçamentária nº 1071, não havendo segregação por unidade executora deste órgão (nº 1070001 e nº 1070004).

6.5. Execução da despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais – 2025.

QUANTITATIVO EMPENHADO, LIQUIDADO E PAGO EM CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025

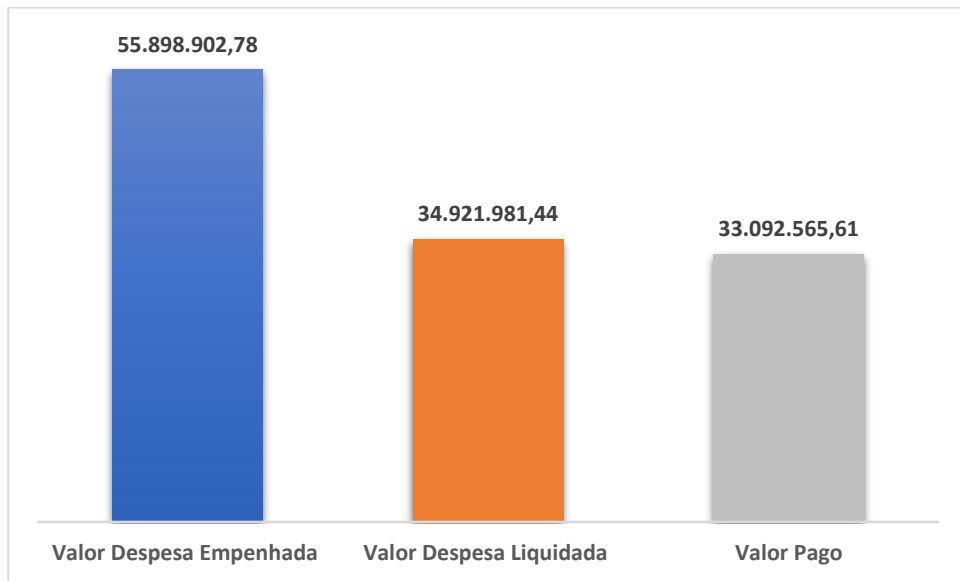
Ação	Projeto Atividade	Valor Despesa Empenhada (A)	Valor Despesa Liquidada (B)	Valor Pago (C)	Eficiência da Execução% (B/A)
1089	PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM	7.300.520,10	32.440,13	32.440,13	0,44%
2417	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.100.175,56	9.100.175,56	9.100.175,56	100,00%
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	1.011.901,46	893.789,71	832.240,37	88,33%
4155	MODERNIZACAO, ESTRUTURACAO, CAPACITACAO EM DEFESA CIVIL	8.251.821,96	855.083,20	728.783,40	10,36%
4335	SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL	5.595.474,94	5.342.667,66	5.290.715,85	95,48%
4341	GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO	3.120.962,45	2.857.822,36	2.614.174,68	91,57%
4354	GESTAO DE BENS,SERVICOS E LOGISTICA DOS PREDIOS GOVERNAMENTAIS	4.762.511,04	4.364.318,42	4.311.170,06	91,64%
4356	GESTAO DE DESASTRE	6.245.596,59	2.876.217,62	2.666.151,06	46,05%
4381	GESTAO DE DESASTRE CAUSADOS PELA CHUVA	859.122,81	187.228,89	74.783,29	21,79%
4390	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES	444.796,54	444.796,54	444.584,25	100,00%
4426	GESTAO DA AVIACAO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	9.206.019,33	7.967.441,35	6.997.346,96	86,55%
Total:		55.898.902,78	34.921.981,44	33.092.565,61	62,47%

Fonte: Armazém SIAFI < <https://www.armazem.mg.gov.br/>>.

O valor total empenhado no exercício financeiro de 2025, em todas as fontes de recursos, foram no montante de R\$55.898.902,78 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o valor pago de R\$33.092.565,61 que representa o percentual de 62,47% do valor empenhado. Na ação nº 4155 (Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil) e ação nº 4356 (Gestão de Desastre) foi realizado o empenho de

recursos no valor de R\$14.497.418,52 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de veículos e equipamentos destinados às ações de prevenção e resposta a desastres.

Execução de Despesa - 2025



Fonte: Armazém SIAFI

6.6. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

- Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 2024 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- Decreto Estadual nº 49.118 de 03 de novembro de 2025 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

- Decreto Estadual nº 49.154, de 30 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.

- Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019 que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

- Decisão Normativa nº 01/2026-TCEMG, de 24 de fevereiro de 2026 que fixa a forma de apresentação e envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal, assim como os conteúdos e a forma das peças que os compõem e os prazos de apresentação.

6.7. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

O setor de Contabilidade do Gabinete Militar do Governador está alocado na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), que por sua vez, é subordinada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Pontua-se que o Decreto Estadual nº 49.154, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, elenca as competências e atribuições da DCF, a saber:

“Art 15 – A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como competência zelar pelo registro, controle e evidenciação dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito do GMG, com atribuições de:

I – planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;

II – acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e legislação aplicável;

III – elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente, bem como demais informações e demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

IV – elaborar notas explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis de acordo com as orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

V – articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

VI – consolidar as prestações de contas anuais e a execução do exercício financeiro das unidades executoras do GMG, para encaminhamento ao TCE-MG;

VII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao GMG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

VIII – acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global do GMG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;

IX – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e outras que se façam necessárias;

X – acompanhar a execução financeira e consolidar as prestações de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que o GMG seja parte”.

O setor de Contabilidade do GMG tem sua composição relacionada no quadro a seguir:

UNIDADE EXEUTORA	MASP	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	CRC MG	INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE GESTÃO POR FUNÇÃO	INDICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOEMG	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1070001	1498328-2	Aroldo de Almeida Pessoa Júnior	***.285.486-**	Contador	114.786/O-9	02/08/2021	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 141, de 17 de julho de 2021. Retificação de nomeação: DOEMG nº 143, de 21 de julho de 2021.	aroldo.pessoa@gabinetemilitar.mg.gov.br
1070001	1565221-7	Danielle Teixeira Rocha	***.703.316-**	Contadora	129.518/O-4	03/07/2023	Atos do Governador - Pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	Nomeia: DOEMG nº 115, de 14 de junho de 2023.	danielle.rocha@gabinetemilitar.mg.gov.br

6.8. Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Despesas de Exercício Anterior						
Executado em 2024				Executado em 2025		
Favorecido	Nº SEI	Valor		Favorecido	Nº SEI	Valor
ADRIANO COSTA PINTO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00		AMILTON FERNANDES PINHEIRO JUNIOR	1070.01.0000270/2025-66	R\$ 240,00
AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	1070.01.0002988/2024-15	R\$ 1.511,16		BARBARA MARQUES DE O NASCIMENTO	1070.01.0003701/2024-67	R\$ 140,00
AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A	1070.01.0001040/2024-37	R\$ 700,05			1070.01.0003160/2024-27	R\$ 199,00
	1070.01.0000638/2024-27				BRUNO DE SOUSA FONSECA	1070.01.0004074/2024-84
ANDRE FILLIPE RAINON F. DE CARVALHO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00		CLARO S.A.	1070.01.0000651/2025-61	R\$ 302,77
BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A	1070.01.0002121/2024-47	R\$ 718,60		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1070.01.0000220/2025-58	R\$ 2.480,31
BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A	1070.01.0002121/2024-47	R\$ 669,52		DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	1070.01.0001461/2025-16	R\$ 670,80
CARLOS ALESSANDRO F. OLIVEIRA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	N/A	R\$ 750,00
CELSO ROBERTO MOURA DO CARMO	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00		ISABELA LARISSA GARCIA FONSECA	1070.01.0003996/2024-56	R\$ 57,00

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	N/A	R\$ 7.743,14	IZONIO MARCIO BUENOS AIRES	1070.01.0003250/2023-25	R\$ 938,16
HELBERTH DE FREITAS RADESCA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00	JERONIMO DAMIAO DOS SANTOS	1070.01.0003250/2023-25	R\$ 842,73
MATHEUS DIAS SANTOS CALSAVARA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00	LEANDRO MAGALHAES SILVA	1070.01.0004098/2024-18	R\$ 181,00
PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	1070.01.0002431/2024-19	R\$ 3.180,21			R\$ 362,00
RAFAEL NEVES DE ANDRADE	1070.01.0004179/2023-65	R\$ 1.667,76	LUCAS TADEU BONACCORSI	1070.01.0004112/2024-28	R\$ 1.727,74
RAPHAEL NORBERTO DUTRA	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 724,00	PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE	1070.01.0001461/2022-25	R\$ 1.111,84
TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	1070.01.0001641/2024-09	R\$ 16.867,44	ROGERIO SILVA DE PAULA	1070.01.0004098/2024-18	R\$ 235,00
VICTOR NAVARRO DOS REIS	1070.01.0004180/2023-38	R\$ 952,66			R\$ 470,00
		R\$ 39.078,54	RUBENS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1070.01.0004061/2024-47	R\$ 950,00
			UEBER CHARLES DA SILVA	1070.01.0004230/2024-43	R\$ 205,27
			YAGO SARAIVA RAMOS DE SOUZA	1070.01.0004183/2024-51	R\$ 235,00
					R\$ 12.898,62

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)		
2024	2025	Variação 2024 - 2025
R\$ 39.078,54	R\$ 12.898,62	-66,99%

As Despesas de Exercícios Anteriores registraram redução significativa no período analisado. Em 2024, o montante foi de R\$ 39.078,54 (trinta e nove mil setenta e oito centavos e cinquenta e quatro centavos), enquanto em 2025 esse valor reduziu para R\$ 12.898,62 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), representando uma diminuição de R\$ 26.179,92 (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), em termos absolutos.

Essa variação corresponde a uma redução percentual de 66,99%, indicando uma queda expressiva na necessidade de reconhecimento e pagamento de obrigações referentes a exercícios anteriores.

6.9. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas (TCEMG), Anexo III, item 3, letra “h”, estão relacionadas as notas explicativas compreendendo esclarecimentos descritivos acerca dos demonstrativos contábeis e outras informações elucidativas:

6.9.1. Contexto Operacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG) é um Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrito no CNPJ sob o número 18.715.565.0001-10, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777, edifício Tiradentes, 2º andar, bairro: Serra Verde, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

6.9.2. Contexto Organizacional

O Gabinete Militar do Governador (GMG), tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental e de proteção e de defesa civil, bem como o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, e prestar ao Governador e ao Vice- Governador assessoramento direto em matéria atinente às instituições militares estaduais, além de atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais. O GMG tem sua estrutura organizacional constituída conforme o Decreto Estadual nº 49.154, de 30 de dezembro de 2025,

publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOEMG) nº 259, de 31 de dezembro de 2025.

6.9.3. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os registros contábeis refletem, de forma fidedigna, a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, assegurando a consistência, a transparência e a adequada evidenciação das informações.

A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece para toda a Federação, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros, com o intuito de propiciar o equilíbrio das finanças públicas e instituir instrumentos de transparência da gestão fiscal.

O encerramento do exercício financeiro foi realizado em observância aos termos do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para o encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual.

A Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 foi elaborada em conformidade com os preceitos estabelecidos na Decisão Normativa nº 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), a qual dispõe sobre a forma, o conteúdo e os prazos para o envio das Prestações de Contas Anuais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais formalmente constituídos para fins de apreciação e julgamento por aquela Corte de Contas.

6.9.4. Notas

6.9.4.1 Quanto a conta contábil: 1.1.3.8.1.09 - Recursos Bancários

Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira.

Trata-se da contabilização de múltiplos bloqueios judiciais, provenientes da conta bancária nº 22.753-6, mantida junto ao Banco do Brasil, cujos recursos têm origem no Convênio nº 001/2019 (VALE – Fonte 45). A referida conta bancária foi reaberta junto ao Banco do Brasil com a finalidade de viabilizar a solicitação de recomposição dos saldos aos órgãos competentes, em decorrência das ações judiciais que motivaram tais transferências.

A área de Contabilidade, em conjunto com a Assessoria Jurídica, identificou os órgãos responsáveis pelas respectivas ações judiciais e encaminhou a documentação pertinente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), requerendo a recomposição dos valores.

O saldo da conta contábil no início do exercício de 2025 era de R\$ 50.510,44 (cinquenta mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), do qual já foi ressarcido o montante de R\$ 44.134,82 (quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), permanecendo pendente a recomposição dos processos junto aos demais órgãos competentes, no valor de R\$ 6.375,62 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhado no quadro a seguir:

Data	Histórico	Protocolo	Vara / Comarca	Processo	Valor	Órgão responsável pela ação judicial	Nº Processo Sei com identificação e solicitação de recomposição ao Órgão responsável	Situação atual
27/02/2024	Transferido	2020 0011921311	2 UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DE JUIZ DE FORA	5003129-43.2020.8.13.0145	R\$ 3.007,16	Secretaria de Estado de Educação	1070.01.0003936/2025-24	Enviado ao órgão responsável, aguardando ressarcimento
11/12/2023	Transferido	2021 0000760655	VARA UNICA DA COMARCA DE IGUATAMA	0001653-71.2017.8.13.0303	R\$ 1.499,60	Secretaria de Estado de Educação	1070.01.0003944/2025-02	Enviado ao órgão responsável, aguardando ressarcimento
11/12/2023	Transferido	2022 0004928848	VARA JESP DO JUIZADO ESPECIAL DE BOM DESPACHO DA COMARCA BOM DESPACHO	5000352-07.2020.8.13.0074	R\$ 1.868,86	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1070.01.0003945/2025-72	Enviado ao órgão responsável, aguardando ressarcimento

Transferidos	R\$ 6.375,62			
--------------	--------------	--	--	--

Informamos ainda, que, em 2026 foi realizada a reclassificação dos valores inscritos na conta contábil 1.1.3.8.1.09 - Recursos Bancários Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira – Ativo Circulante para a conta 1.2.1.2.1.06.05 - Recursos Bancários Bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira - Ativo Não Circulante.

6.9.4.2 Quanto a conta contábil: 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnadas:

Valores referentes a impugnação da prestação de contas de convênios de saída. O GMG está buscando a regularização dos saldos, considerando que foram registrados entre os anos de 1989 e 2006 e que não houve movimentações recentes.

Conta Auxiliar	Credor	Saldos (R\$)
1989 16796872000148	MUNICIPIO DE MARLIERIA	R\$ 0,01
1989 17744798000189	MUNICIPIO DE TABULEIRO	R\$ 0,01
1989 18266551000167	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO PIRACICABA	R\$ 0,03
1989 19229921000159	MUNICIPIO DE CAPELINHA	R\$ 0,03
1992 09275975604	JÚLIO MOREIRA	R\$ 7,27
1992 16784720000125	MUNICIPIO DE FORMIGA	R\$ 36,36
1992 17111626000178	MUNICIPIO DE JOANESIA	R\$ 10,90
1992 18307421000125	MUNICIPIO DE GONZAGA	R\$ 7,27
1992 18308726000151	MUNICIPIO DE CAMACHO	R\$ 18,18
1992 18313007000129	MUNICIPIO DE CRUCILANDIA	R\$ 18,18
1992 18316182000170	MUNICIPIO DE BARRA LONGA	R\$ 14,54
1992 18338186000159	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	R\$ 14,54
1992 18349910000140	MUNICIPIO DE JACINTO	R\$ 23,63
1992 18349951000136	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 24,00
1992 18404772000154	MUNICIPIO DE PAVAO	R\$ 24,72
1992 18409177000101	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 7,27

1992 18413187000110	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 7,27
1992 19769660000160	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	R\$ 21,81
1992 21154174000189	MUNICIPIO DE CARBONITA	R\$ 8,72
1992 24363590000185	MUNICIPIO DE RUBELITA	R\$ 13,81
1993 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 1.829,30
1993 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 1.235,40
1994 18017392000167	MUNICIPIO DE JANAUBA	R\$ 26.419,77
1994 20716627000150	MUNICIPIO DE GRAO MOGOL	R\$ 15.564,75
1995 17754151000138	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 14.500,00
1995 18404756000161	MUNICIPIO DE ITAIBE	R\$ 22.000,00
1995 18414573000127	MUNICIPIO DE ITAOBIM	R\$ 28.500,00
2006 20126439000172	MUNICIPIO DE DIONISIO	R\$ 73.630,95
TOTAL		R\$ 183.938,72

Os servidores civis Aroldo de Almeida Pessoa Junior e Danielle Teixeira Rocha compareceram ao arquivo morto do Gabinete Militar do Governador que fica nas dependências da Diretoria de Transportes Terrestres, com o objetivo de localizar documentos relativos aos processos relacionados. Alguns documentos foram localizados; entretanto, não continham a análise referente à prestação de contas. Dessa forma, o GMG permanece em busca de informações adicionais que possam respaldar as baixas dos valores.

Diante da antiguidade dos créditos, do comportamento observado nos períodos anteriores e da ausência de fatos que indiquem perspectiva de recebimento no curto prazo, concluiu-se pela necessidade de constituir ajuste para perdas sobre o montante dos créditos, de forma a refletir adequadamente o seu valor recuperável. O ajuste ora registrado visa assegurar que os demonstrativos contábeis representem,

de forma fidedigna, a expectativa de realização destes ativos, em consonância com os princípios da prudência, da transparência e da evidenciação preconizados pelo setor público.

Pontua-se que em 18 de novembro de 2025 foi efetuado o registro na Conta Contábil nº 1.1.3.9.1.01 – Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$183.938,72 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), Nota de Lançamento Contábil nº 8184/2025.

Ressalta-se que está sendo realizado o levantamento do valor da Conta Contábil nº 1.1.3.9.1.01, para a possível reversão da perda e a subsequente baixa definitiva dos saldos.

6.9.4.3 Quanto a conta contábil: 1.1.3.4.1.88 - Outras responsabilidades:

Valores a serem recebidos por este órgão, decorrentes de danos ocasionados por terceiros.

Conta Auxiliar	Credor	Saldos (R\$)
1999 27441202604	ALAOR MORAIS FILHO	R\$ 902,60
2012 16925208000151	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 4.981,95
2012 69234426649	DOMINGAS DA SILVA PAZ	R\$ 4.981,95
2017 01571850600	DOUGLAS FERREIRA DOS REIS	R\$ 2.691,98
2017 68403690649	GERSON DA COSTA CALIXTO	R\$ 2.691,98
TOTAL		R\$ 16.250,46

Os valores referentes aos credores ANTONIO DOUGLAS FERREIRA DOS REIS e GERSON DA COSTA CALIXTO, tiveram sentença proferida, condenando-os solidariamente a ressarcirem ao Estado de Minas Gerais o valor de R\$ 2.691,98 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), correspondente ao prejuízo apurado em setembro de 2017, totalizando o registro de R\$5.383,96 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). O processo aguarda o trânsito em julgado. No momento, não há necessidade de ajustes referentes a perdas.

Acerca dos demais valores, diante da antiguidade dos créditos, do comportamento observado nos períodos anteriores e da ausência de fatos que indiquem perspectiva de recebimento no curto prazo, concluiu-se pela necessidade de constituir ajuste para perdas sobre o montante dos créditos, de forma a refletir adequadamente o seu valor recuperável. O ajuste ora registrado visa assegurar que os demonstrativos contábeis representem, de forma fidedigna, a expectativa de realização destes ativos, em consonância com os princípios da prudência, da transparência e da evidenciação preconizados pelo setor público.

Destaca-se que em 18 de novembro de 2025 foi efetuado o registro na Conta Contábil nº 1.1.3.9.1.01 – Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), Nota de Lançamento Contábil nº 8188/2025.

Por fim, ressaltamos que está sendo realizado o levantamento do valor da Conta Contábil nº 1.1.3.9.1.01, para a possível reversão da perda e a subsequente baixa definitiva dos saldos.

6.9.4.4 Quanto a conta contábil: 1.2.3 - Imobilizado:

O Decreto Estadual nº 47.754 de 14 de novembro de 2019 que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Insta pontuar que a reavaliação geral dos materiais permanentes, é realizada de forma automática no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), atualizando de forma integrada os valores dos registros contábeis relativos aos bens no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG). Destaca-se que a metodologia para reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, sendo utilizadas informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

6.9.4.5 Quanto a conta contábil: 1.2.3.2 - Bens imóveis:

O relatório de Inventário de 2025, certificou que o GMG possui 02 (dois) imóveis, totalizando o valor de R\$ 14.504.560,01 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais e um centavo), contudo, os valores não foram contabilizados na conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS do órgão, considerando que são imóveis próprios do Estado de Minas Gerais e são contabilizados na Unidade Orçamentária nº 1941 - EGE-SEPLAG, os quais estão sob a gestão da SGI/SEPLAG, estando somente vinculados e sob a responsabilidade do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais.

